

RE: URGENTE - PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG - SOLICITA POSICIONAMENTO QUANTO À CONFIABILIDADE DO PORTAL DE COMPRAS-MG RELATIVAMENTE À PRESERVAÇÃO DE DOCS. ANEXADOS (PREGÃO EM ANDAMENTO)

Lilian de Campos Mendes <lcampos@mpmg.mp.br>

Ter, 31/01/2023 14:48

Para: SEPLAG - Atendimento SIAD <atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br>; Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira (CSC) <rodrigo.teixeira@planejamento.mg.gov.br>

Cc: Peter Mayerson dos Santos (CSC) <peter.santos@planejamento.mg.gov.br>

Boa tarde, Peter!

Agradeço pela informação e presteza!

Após as averiguações necessárias, solicito a gentileza de que a SEPLAG se manifeste quanto a todas as indagações formalizadas ao final da peça de promoção de diligência, uma vez que as conclusões formuladas a partir dos posicionamentos emitidos por essa Secretaria poderão subsidiar a solução jurídica a ser adotada no Pregão em curso:

- 4.1) Em algum momento, foi reportado à SEPLAG, por Pregoeiros, outros agentes públicos atuantes no processo licitatório, órgãos promotores de licitação ou licitantes, tal lapso operacional apresentado pelo Portal de Compras-MG quanto à preservação de documentos anexados? A SEPLAG reconhece a existência (pretérita ou atual) de aludida falha sistêmica?
- 4.2) Para a SEPLAG, é crível a alegação do licitante no sentido de que o *link* disponibilizado pelo Pregoeiro para o envio da proposta não mais se lhe encontra disponível no *Chat*, embora não haja sido finalizado por nenhum dos Pregoeiros atuantes?
- 4.3) O Portal de Compras-MG foi submetido a alguma atualização ou aprimoramento quanto a tal aspecto? A SEPLAG opina pela atual confiabilidade do Sistema quanto à conservação da integralidade dos documentos anexados pelos licitantes no decorrer do Pregão? Em caso positivo, o que, objetivamente, subsidia tal convicção?

Quanto ao Chamado nº 2146, há alguma estimativa de retorno?

Grata!

Atenciosamente,

**Lilian de Campos Mendes**

Oficiala do Ministério Público / Pregoeira
Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 6º andar, Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-008 - Tel.: (31) 3330-8190

De: SEPLAG - Atendimento SIAD <atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 31 de janeiro de 2023 12:39

Para: Lilian de Campos Mendes <lcampos@mpmg.mp.br>; Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira (CSC) <rodrigo.teixeira@planejamento.mg.gov.br>

Cc: Peter Mayerson dos Santos (CSC) <peter.santos@planejamento.mg.gov.br>

Assunto: RE: URGENTE - PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG - SOLICITA POSICIONAMENTO QUANTO À CONFIABILIDADE DO PORTAL DE COMPRAS-MG RELATIVAMENTE À PRESERVAÇÃO DE DOCS. ANEXADOS (PREGÃO EM ANDAMENTO)

Boa tarde Lilian

Fiz uma análise inicial do caso e não constatei erro.

Cadastrei ontem o chamado nº 2146 para levantar os dados que foram enviados pelo fornecedor e assim que tiver um retorno, te aviso.

Atenciosamente

Peter Mayerson

Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

De: Lilian de Campos Mendes <lcampos@mpmg.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 12:27

Para: SEPLAG - Atendimento SIAD <atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br>; Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira (CSC) <rodrigo.teixeira@planejamento.mg.gov.br>

Assunto: RE: URGENTE - PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG - SOLICITA POSICIONAMENTO QUANTO À CONFIABILIDADE DO PORTAL DE COMPRAS-MG RELATIVAMENTE À PRESERVAÇÃO DE DOCS. ANEXADOS (PREGÃO EM ANDAMENTO)

Boa tarde, Peter!

O lote foi reativado no Portal.

Grata pelo retorno inicial.

Atenciosamente,



Lilian de Campos Mendes

Oficiala do Ministério Público / Pregoeira
Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 6º andar, Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-008 - Tel.: (31) 3330-8190

De: SEPLAG - Atendimento SIAD <atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 09:35

Para: Lilian de Campos Mendes <lcampos@mpmg.mp.br>; Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira (CSC) <rodrigo.teixeira@planejamento.mg.gov.br>

Assunto: RE: URGENTE - PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG - SOLICITA POSICIONAMENTO QUANTO À CONFIABILIDADE DO PORTAL DE COMPRAS-MG RELATIVAMENTE À PRESERVAÇÃO DE DOCS. ANEXADOS (PREGÃO EM ANDAMENTO)

Prezada Lilian,
bom dia.

Estou realizando a análise inicial do caso. Poderia por favor tirar a suspensão do lote? Preciso realizar algumas conferencias e com ele suspenso, não consigo.

Aguardo retorno para dar continuidade.

Atenciosamente

Peter Mayerson

Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

De: Lilian de Campos Mendes <lcampos@mpmg.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 04:54

Para: SEPLAG - Atendimento SIAD <atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br>; Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira (CSC)

<rodrigo.teixeira@planejamento.mg.gov.br>

Assunto: URGENTE - PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG - SOLICITA POSICIONAMENTO QUANTO À CONFIABILIDADE DO PORTAL DE COMPRAS-MG RELATIVAMENTE À PRESERVAÇÃO DE DOCS. ANEXADOS (PREGÃO EM ANDAMENTO)

REF: Pregão Eletrônico nº 325/2022

PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS (SEPLAG), NA CONDIÇÃO DE PROVIDORA DO PORTAL DE COMPRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E RESPONSÁVEL PELO RESPECTIVO APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL, NO BOJO DE PREGÃO ELETRÔNICO EM ANDAMENTO

Prezados Responsáveis, bom dia!

Na condição de Pregoeira do Ministério Público de Minas Gerais, reporto-me à atual formatação do Portal de Compras-MG e lhes solicito manifestação, com a brevidade possível (haja vista que o Pregão dependente de resolução encontra-se em curso), acerca da PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA formalizada em peça anexa (intitulada "*PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG*" e integrada por documentos anexos).

SÍNTESE DO REQUERIMENTO: Solicito à SEPLAG a emissão de parecer quanto à possibilidade de que um licitante haja anexado cinco arquivos a título de “novo arquivo de proposta” e o Portal de Compras haja preservado apenas três (quesitos integrantes da presente promoção de diligência mais detalhadamente especificados no item “4” da peça).

Grata, antecipadamente, pela atenção e presteza, esta Pregoeira aguarda pelo retorno dessa Secretaria para fins de prosseguimento do feito.

Atenciosamente,



Lilian de Campos Mendes

Oficiala do Ministério Público / Pregoeira
Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 6º andar, Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-008 - Tel.: (31) 3330-8190



Lilian de Campos Mendes

Oficiala do Ministério Público / Pregoeira
Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 6º andar, Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-008 - Tel.: (31) 3330-8190

PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS (SEPLAG), NA CONDIÇÃO DE PROVEDORA DO PORTAL DE COMPRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E RESPONSÁVEL PELO RESPECTIVO APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL, NO BOJO DE PREGÃO ELETRÔNICO EM ANDAMENTO

REF:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2022;
- PROCESSO SEI Nº 19.16.3896.0100882/2022-82;
- ÓRGÃO PROMOTOR DA LICITAÇÃO: Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Procuradoria-Geral de Justiça);
- OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção corretiva em portas de vidro pivotantes, em portas de vidro de correr e em portas automáticas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, em edificações ocupadas pelo Ministério Público, na região Central do Estado de Minas Gerais.

DOCUMENTOS ANEXOS AO PRESENTE *E-MAIL*:

1. Ata provisória atinente ao Pregão em apreço (325/2022), extraída junto ao Portal de Compras em 21/01/23;
2. Tela do Portal de Compras – demonstrativa da ausência de anexação de Proposta e Planilha de Composição de Custos acessíveis à Pregoeira, findo o prazo de 4 horas para envio;
3. Edital correlato;
4. Pasta zipada contendo o respectivo Processo SEI;
5. Ata do Pregão 310/2020 – exemplo de Pregão no qual se constatou a sobreposição de documentos anexados ao Portal de Compras;
6. Ata do Pregão 190/2021 – exemplo de Pregão no qual se noticiou a alegação de possível ausência de confiabilidade do Portal quanto à preservação da integridade dos documentos anexados por pluralidade de licitantes;
7. Ata do Pregão 217/2021 – exemplo de Pregão no qual se optou por continuar a se formalizar alerta quanto a eventual insegurança do Sistema relativamente à conservação de documentos anexados;
8. Ata do Pregão 307/2022 - outro exemplo (mais atual) de Pregão no qual se optou por continuar a se formalizar alerta quanto a eventual insegurança do Sistema relativamente à conservação de documentos anexados.

SÍNTESE DO REQUERIMENTO: Solicito à SEPLAG a emissão de parecer quanto à possibilidade de que um licitante haja anexado cinco arquivos a título de “novo arquivo de proposta” e o Portal de Compras haja preservado apenas três (questos integrantes da presente promoção de diligência mais detalhadamente especificados no item “4” desta peça).

Prezados Srs. Responsáveis, boa tarde!

Na qualidade de Pregoeira responsável pela condução do certame em questão, relato-lhes que interrompi a fluência do respectivo Pregão para promover a presente diligência na tentativa de apuração acurada da plausibilidade de alegação apresentada pelo primeiro arrematante (identificado pelo código F000122).

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

Por distribuição interna de atribuições, restara estipulado que a sessão inaugural do Pregão Eletrônico nº 325/2022 seria conduzida pelo Pregoeiro titular e a gestão seria assumida por esta Pregoeira suplente da segunda sessão em diante. O Pregoeiro inicial, então, administrou a disputa de lances, ofereceu contraproposta ao arrematante, solicitou o envio de proposta e planilha orçamentária de composição de preços no prazo editalício de 4 horas e suspendeu a sessão, agendando retomada para o dia seguinte. Por ocasião da reativação da sessão, esta Pregoeira suplente assumiu a gestão do Pregão, acessou os documentos anexados pelo arrematante para conferência e deparou com a seguinte situação:

O Sistema exibia a anexação de apenas 3 arquivos pelo licitante, dentre os quais não se encontravam a proposta e a planilha orçamentária correlata.

Verificada a ausência do envio de aludidos documentos e a expiração do prazo de 4 horas estipulado para tanto no Edital (o qual se havia findado às 15h09min16s do dia anterior), esta Pregoeira reportou o constatado no Chat e oportunizou a correspondente manifestação ao arrematante.

Conforme se depreende das interlocuções havidas entre a Pregoeira e o arrematante inicial no decorrer das sessões, acessíveis mediante consulta à Ata provisória extraída do Sistema (doc. anexo nº “1”) e mais adiante reproduzidas, **o licitante alegou, convictamente, haver anexado tempestivamente “5” arquivos, e não apenas “3”**. Sustentou que a Proposta e a Planilha Orçamentária exigidas integravam os documentos enviados dentro do prazo de 4 horas da solicitação e, inclusive, **noticiou ter deparado com aviso emitido pelo Portal no sentido de que aquele (cinco) era o limite de arquivos permitidos pelo Sistema**.

Esta Pregoeira procedeu a reiteradas conferências quanto ao número de arquivos anexados pelo arrematante primevo e quanto a seu conteúdo. O Sistema, de fato, não atestava a anexação do quarto e do quinto arquivos mencionados pelo licitante, os quais corresponderiam à proposta e à respectiva planilha orçamentária. As telas demonstrativas da aparente ausência de envio desses documentos foram salvas (doc. anexo nº “2”), bem como foi filmado o ato de abertura dos documentos enviados (mídia, por ora, em poder desta Pregoeira).

De um lado, o “Formalismo Moderado” trata de diretriz principiológica que tem servido de substrato a reiterados precedentes jurisprudenciais dos respectivos Tribunais de Contas (a título ilustrativo, *vide*: “TCU, Acórdão nº 1211/2021 – Plenário, TC

018.651/2020-8, Min. Rel. Walton Alencar Rodrigues, 29.05.2021"; "TCE/MG, Processo nº 1095364, Acórdão, 25.05.2022") e que visa ao atendimento da finalidade essencial do processo licitatório;

De outro, tem-se que a *"Licitação é procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, por meio de condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços."* (in Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU - 4ª ed. revista e atualizada). *"Ademais, o princípio da legalidade vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor"* (TCU, Acórdão nº 2326/2022, Plenário, TC 043.160./2020-4, Min. Rel. Vital do Rêgo, Data da sessão 19.10.2022) e *"a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"* (princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório – art. 41, Lei 8.666/93; itens "9.2.2" e "9.2.3" do respectivo Edital).

Assim, a princípio, também em atenção à Isonomia cabível ante a existência de outros disputantes no certame, bem como a outros princípios licitatórios asseguradores da lisura processual, não pareceu adequado, a esta Pregoeira, que eventual oportunidade de (re)envio da proposta e planilha integrante fosse concedida com esopeque meramente em afirmação do licitante interessado. Foi, então, amplamente franqueada ao licitante a chance de demonstrar a veracidade ou, ao menos, a verossimilhança de sua alegação (conforme ata provisória anexa – doc. "1" – e interações mais adiante transcritas), mediante envide de copiosos esforços pela Pregoeira em prol da adequada elucidação da ocorrência e de asseguaração irrestrita da possibilidade de comprovação do alegado no decorrer do processo.

Entretanto, sustentou o licitante que o *link* destinado à anexação de aludidos documentos não mais se lhe encontrava disponível no *Chat* e, portanto, ser-lhe-ia inviável a atual conferência ou demonstração dos arquivos oportunamente anexados, o que lhe configuraria circunstância lesiva. Na oportunidade, esta Pregoeira esclareceu que, teoricamente, o *link* permanece aberto enquanto não encerrado pelo gestor do Pregão, mas o licitante reiterou que o *link* já não lhe era mais acessível.

2. REPRODUÇÃO DE INTERAÇÕES VIA CHAT DO PREGÃO ELETRÔNICO

Eis a transcrição das interlocuções correlatas havidas entre Pregoeira/Portal e licitantes no decorrer de sessões do Pregão em comento, das quais se depreendem detalhes do contexto envolvido e do andamento processual compreendido, bem como as motivações da presente promoção de diligência:

- PREGOEIRA:

Sr. Arrematante F000122: Após consulta aos documentos anexados ao Portal por meio do *link* disponibilizado na sessão de ontem, foi identificada a anexação dos seguintes arquivos (que serão publicados no site do MPMG):

- Arquivo 1: "Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento";

- Arquivo 2: Declaração de Enquadramento como ME/EPP/EQUIPARADA;

- Arquivo 3: Declaração de que Não Emprega Menor.

Não foi detectada a anexação da Proposta Comercial adequada ao valor final ofertado, documento que deveria ter sido enviado no prazo de 4 horas da solicitação do Pregoeiro, conforme previsto no respectivo Edital (item 9.2.2).

Por mero zelo, esta Pregoeira procedeu, também, à verificação de eventual anexação original de documentos pelo licitante, a título de "*Arquivos da proposta inicial*". Não foi identificada a inclusão de nenhum documento pelo fornecedor em tal campo. De todo modo, ainda que se identificasse eventual arquivo anexado a título de proposta original, tem-se que o documento não corresponderia à proposta final, readequada ao valor negociado via Chat (R\$189.000,00).

Para fins de registro em Ata, oportuno manifestação do licitante quanto ao ocorrido.

- LICITANTE F000122 (1º COLOCADO):

Todos os arquivos foram devidamente anexados

Estamos verificando o ocorrido

Verificando o LINK disponibilizado consta envio de proposta comercial referente ao pregão

Prezada(o) Os documentos foram enviado e confirmados conforme consta no chat confirmação do envio de proposta, uma vez enviada via LINK disponibilizada e confirmado o envio, ficamos no aguardo de manifestação para qualquer correção que por ventura deveria ser realizado. Assim sendo, solicito V.Sas dilação de prazo para reenvio dos arquivos perdidos.

- PREGOEIRA:

Sr. Licitante F000122: Conforme detalhado anteriormente, constam apenas os 3 arquivos listados, anexados como "*novo arquivo de proposta*". No intuito de avaliação de eventual pertinência da sua alegação, indago-lhe: A Proposta foi anexada como arquivo sob qual numeração ("1", "2" ou "3"? Ou outra?); Que páginas do alegado documento correspondem à Proposta?

- LICITANTE F000122:

no momento do envio foram anexados ainda mais 2 paginas 4 e 5 ainda tive a informação do sistema que esse era o limite de paginas

- PREGOEIRA:

Duas páginas? Ou dois arquivos? Se duas páginas, em qual arquivo?

- LICITANTE F000122:

dois arquivos em paginas separadas

- PREGOEIRA:

E tais mencionados arquivos correspondiam a que documentos?

- LICITANTE F000122:

1 era a proposta adequada como modelo 2 do edital e a outra o apenso VII

- PREGOEIRA:

Apenso VII do Termo de Referência, correspondente ao Modelo de Planilha Orçamentária?

- LICITANTE F000122:

Exatamente Planilha orçamentaria de acordo com o termo de referência e valores compatível com Proposta comercial adequada ao valor de R\$ 189.000,00 já incluindo desconto de 10% concedido do valor final

Qual o parecer ? é possível a dilação tendo em vista essa falha tecnológica?

- PREGOEIRA:

Sr. Licitante F000122, nos termos do item "15.2.2" do Edital: "*O gerenciamento do Portal de Compras-MG é realizado exclusivamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), não cabendo à Procuradoria-Geral de Justiça solucionar eventuais problemas a ele relacionados*". Infelizmente, não está ao meu alcance concluir se, de fato, houve alguma inconsistência do Sistema quanto ao cômputo da alegada anexação da Proposta ao Portal, ou se haveria ocorrido eventual lapso do fornecedor.

Tal como os licitantes, o MPMG é mero usuário do Portal.

Lamentavelmente, ratificar ou não a sua afirmação dependeria de comprovação alheia ao meu domínio. Pretensa reabertura de prazo para envio da proposta final e da respectiva planilha orçamentária corresponderia a ação carente de respaldo legal ou editalício (itens "9.2.2" e "9.2.3" do Edital) e potencialmente lesiva aos licitantes concorrentes, o que, em princípio, afrontaria os princípios da Legalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Isonomia, dentre outros postulados reitores do processo licitatório (arts. 5º, caput e 37, XXI, da Constituição Federal;

arts. 3º e 41, Lei 8666/93; art. 5º, Lei Estadual 14.167/02; art. 2º, Decreto Estadual nº 48.012/20).

Sugiro-lhe que diligencie em busca de posicionamento junto à gerência do Portal de Compras-MG, bem como que, caso disponha de elementos comprobatórios da sua sustentação, comunique a circunstância, a qualquer momento, neste Chat, hipótese em que lhe será dada a oportunidade de apresentação de documentos que, porventura, demonstrem a veracidade/plausibilidade da alegação.

Oportunizo-lhe, a propósito, que anexe *print* de tela demonstrativo da anexação dos mencionados 5 arquivos ao Portal. Tal anexação pode se dar por via do mesmo *link* já disponibilizado neste Chat por ocasião da sessão anterior.

- LICITANTE F000122:

No link disponibilizado para envio dos documentos contava todos os documentos, entretanto esse não está mais acessível no CHAT, ficando apenas a palavra desse licitante contra o que o pregoeiro apurou como enviado.

- PREGOEIRA:

Sr. Licitante, o *link* permanece disponível neste *Chat* (disponibilizado às 11h09min do dia 16/01/23 e acessível mediante consulta ao histórico do *Chat*)

- LICITANTE F000122:

Não está disponível para mim

- PREGOEIRA:

O Senhor tentou rolar o Chat até a localização do *link*?
(Guie-se pela data e horário da disponibilização, por mim informados há pouco)

- LICITANTE F000122:

Sim!!! do início da abertura do certame até a presente hora, conferi todas as mensagens e não está mais disponível o LINK

- PREGOEIRA:

Solicito que tente mais uma vez, partindo da ordem inversa. Acabo de conferir novamente e se trata da 50ª mensagem formalizada neste Chat anteriormente à presente interação (contando todas as mensagens constantes no histórico do Chat, sejam dos Pregoeiros, sejam de licitantes, sejam aquelas emitidas automaticamente pelo Portal)

- LICITANTE F000122:

vou encaminhar para voce o print e o que apreço na minha conversa

- PREGOEIRA:

Ok, Sr. Licitante.

ATENÇÃO: A todos os participantes da disputa: Suspendo a sessão e agendo retomada para as 10h de amanhã (18/01/23).

ATENÇÃO, SRS. LICITANTES F000104, F000172 E F000171: Estejam atentos ao acompanhamento do andamento das sessões!

Provavelmente, haverá convocação dos colocados subsequentes na próxima sessão. Atenção para o prazo previsto no Edital para o envio da proposta final (4 horas contadas da solicitação do Pregoeiro).

Sr. Licitante F000122, o Sr. ainda enviará o documento mencionado? Estou no aguardo.

- LICITANTE F000122:

sim!!!

- PREGOEIRA:

Ok.

(...)

- LICITANTE F000122:

“Sr. licitante F000122, sendo assim, requeiro o envio do arquivo da proposta atualizada com o seu melhor valor. Juntamente com a proposta deverá ser enviado o CONTRATO SOCIAL da empresa ou documento análogo, assim como a DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE (Anexo V do Edital), DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO do representante da empresa e, se necessária, PROCURAÇÃO. ATENÇÃO: A PROPOSTA DEVERÁ SEGUIR O MODELO CONSTANTE DO ANEXO II DO EDITAL. Gentileza atentar que a proposta deverá conter planilha detalhada de preços, conforme exigido no subitem 9.4.3 do Edital: Apresentação, juntamente com a proposta, da planilha detalhada de preços (unitários e totais), dos itens e subitens de acordo com o modelo apresentado no Apenso VII Modelo De Planilha Orçamentária do Termo de Referência. Será fornecido neste chat o link para o envio do arquivo, o qual deverá ser encaminhado no prazo de 4 (quatro) horas. Portal de compras para Lote 1 - 16/01/2023 11:09:16Fornecedor F000122 favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.F000122 para Lote 1 - 16/01/2023 11:12:33Ok! ja esta sendo providenciado. Até já!Pregoeiro para Lote 1 - 16/01/2023 11:19:36”

Como disse o LINK na data do dia 16 foi disponibilizado, mas nao esta mais disponivel no chat

- PREGOEIRA:

Sr. Licitante F000122, em tese, o *link* permanece disponível para anexação de documentos enquanto o Pregoeiro não ativa o ícone "*Finalizar envio de nova proposta*". No caso, o *link* não foi finalizado, em momento algum, por nenhum dos Pregoeiros atuantes neste processo e, portanto, permanece aberto no Sistema.

- LICITANTE F000122:

Mas nao esta disponivel pra mim no meu CHAT

- PREGOEIRA:

Oportunizada a demonstração do alegado (chance que lhe será preservada durante todo o transcurso do processo, caso lhe advenha alguma possibilidade probante), reitero as recomendações de diligência junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), responsável exclusiva pelo gerenciamento do Portal de Compras-MG, assim como de reportagem de qualquer eventual elemento comprobatório neste *Chat*.

Agradeço pelo empenho.

(...)

- LICITANTE F000122:

Grato pela atenção

- PREGOEIRA:

Disponha, Sr. Licitante.

Srs. Licitantes, informo que, conforme subitem "15.3" do Edital, os três documentos identificados como anexados pelo licitante F000122, bem como as telas deste Portal de Compras demonstrativas de ausência de anexação da Proposta final pelo licitante, estão disponíveis para consulta em nosso site (www.mppmg.mp.br, Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG).

Informo-lhes que esta Pregoeira procedeu à filmagem da ação de verificação dos arquivos anexados pelo arrematante inicial via link disponibilizado neste Chat, mídia que atesta a identificação de envio de apenas 3 arquivos e de seu teor, bem como a constatação de ausência de anexação da Proposta e da respectiva Planilha Orçamentária pelo licitante.

Esta Pregoeira procedeu à tentativa de disponibilização da filmagem no site do MPMG e no respectivo Processo SEI, contudo não logrou êxito, em razão do tamanho do arquivo, mesmo após zipado (315 MB). No Sistema Eletrônico de Informações - SEI -, a tentativa foi impedida mediante a exibição automática da seguinte mensagem: "*Arquivo excede o tamanho máximo geral permitido para documentos externos de 200Mb.*"; No SCPL (Sistema destinado às publicações no site do MPMG), a tentativa foi infrutífera, haja vista que, embora a ação de inserção do arquivo haja sido inicialmente computada, constatei que o acesso ao conteúdo publicado não era viável, mediante deparação com a seguinte mensagem: "*Não é possível acessar esse site. A página <https://transparencia.mpmg.mp.br/licitacao/arquivo/11812/download> pode estar temporariamente indisponível ou pode ter sido movida permanentemente para um novo endereço da Web. ERR_INVALID_RESPONSE*". Em decorrência disso, a disponibilização foi cancelada. Assim, registro que, por ora, a mídia se encontra em poder desta Pregoeira, para consulta por eventual interessado por outros meios. De todo modo, os *prints* de telas do Portal de Compras, devidamente publicados, são suficientes para demonstrar a ocorrência em questão.

- PORTAL DE COMPRAS:

[REJEIÇÃO DA PROPOSTA DO 1º COLOCADO – F000122]

A proposta do fornecedor F000122 para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "*Conforme interações e fundamentação formalizadas no Chat do Pregão Eletrônico, bem como telas demonstrativas publicadas no site do MPMG, não foi constatado o envio tempestivo da Proposta readequada ao valor final ofertado e da Planilha Orçamentária integrante pelo arrematante. Diante do desatendimento a exigência editalícia e da existência de concorrentes na disputa, desclassifico a proposta do Licitante F000122, nos termos dos itens "9.2.2", "9.2.3", "9.4.3", "9.5", "9.12", "10.7" e "10.8" do Instrumento Convocatório.*".

- LICITANTE F000122:

O licitante F000122 vem manifestar publicamente sua indignação em relação ao processo ora citado pelas questões abaixo que se segue:

(...)

1 - O certame foi aberto às 10:03 do dia 16/01 decorridos todo o processo de efetuação de lances aparece como melhor lance o proposto por esse licitante. Ainda às 11:09 foi solicitado pelo pregoeiro os documentos pertinentes exigidos, sendo que fora disponibilizado LINK para envio dos mesmos, o que foi atendido dentro do prazo. finalizado às 13:18. O pregão foi suspenso e reaberto no dia 17/01 às 15:30, prorrogado depois para 16:30 e finalmente reaberto às 17:00. Nesse momento fomos informados de que os arquivos não haviam sido todos enviados. Entretanto no sistema CHAT/LINK, não estavam mais disponíveis para conferência, somente o

registro do sistema constando o envio de 3 arquivos, dois quais os principais não constavam. Entendo que por motivo de não haver uma conferência por parte do pregoeiro quando do envio dos documentos e a impossibilidade de acessarmos o LINK para checar, torna-se esse processo obscuro no que tange à transparência das compras públicas

- PREGOEIRA:

Sr. Licitante F000122: Embora a sessão se encontre formalmente suspensa, esteja à vontade para formalizar eventual argumentação de contrariedade à desclassificação de sua proposta, bem como para anexar eventuais documentos comprobatórios da alegação. Registro, entretanto, que, salvo efetiva demonstração anterior da plausibilidade/veracidade da sua afirmação, eventual insurgência contra decisões proferidas no decorrer do Pregão apenas será enfrentada em sede recursal, por ocasião de fase processual a ser oportunamente inaugurada, após eventual declaração do vencedor do certame (conforme item "11.1" do Edital). Saliento, por fim, que a esta

Pregoeira não é dado flexibilizar exigências editalícias baseada em meras alegações oriundas de qualquer dos licitantes, sendo necessária a demonstração do alegado, sob pena de se perpetrar violação a princípios licitatórios basilares por cuja observância o gestor do Pregão deve zelar (Isonomia, Competitividade, Impessoalidade, Legalidade, Vinculação do Instrumento Convocatório, Julgamento Objetivo, dentre outros).

- LICITANTE F000122:

Já o fizemos através da OUVIDORIA para uma inspeção no sistema CHAT/LINK tendo em vista que o mesmo após envio dos arquivos não se encontra mais disponível nesse CHAT.

- PREGOEIRA:

Registro que não invalida sua alegação, mas tampouco me é dado validá-la sem a correspondente demonstração mínima de procedência.

O Pregoeiro titular conduziu apenas a sessão inaugural (disputa) deste Pregão em razão de inviabilidade funcional de atuação desta Pregoeira (já designada para a condução da sessão inaugural de outro Pregão Eletrônico - PL 307/2022), que assumiria sua gestão da sessão seguinte em diante, na medida das possibilidades franqueadas pelo gerenciamento de pluralidade de Pregões/processos.

- LICITANTE F000122:

Essa alegação demonstra que a documentação enviada dentro do prazo deveria ser checada para que havendo qualquer discrepância ou erro ou falha tecnológica fosse

informado em tempo ao licitante, e não apenas após o retorno da pregoeira oficial diante da sua atuação em outros processos.

- PREGOEIRA:

Entendo que é indevida a tentativa de se responsabilizar o Pregoeiro por eventual omissão dos concorrentes, atribuindo-se ao gestor do Pregão ônus extrapolador das atribuições que legalmente lhe competem (diligência extraordinária apta a suprir eventual negligência dos licitantes quanto à conferência da anexação de documentos dentro do prazo editalício).

Nos termos do item "15.1" do Edital: "*É responsabilidade do licitante acompanhar o andamento desta licitação, devendo manter-se atualizado acerca de suas publicações e demais ocorrências por meio dos sites www.mpmg.mp.br e www.compras.mg.gov.br e do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais DOMP/MG.*";

Dispõe o item "15.2" do Edital: "*Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.*"

- Outrossim, a responsabilidade dos licitantes interessados pelo acompanhamento do andamento da licitação se depreende das seguintes previsões legais (não cabendo ao Pregoeiro suprir sua eventual negligência, sob pena de afronta à Isonomia entre os concorrentes): Incisos III e IV do art. 19 do Decreto Estadual nº 48.012/20: "*Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: III. responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; IV. acompanhar as operações no sistema durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;*"

- LICITANTE F000122:

O que está sendo alegando que o licitante 000122 não poderia e ainda não pode conferir a anexação de documentos tendo em vista que o CHAT/LINK não estão mais disponíveis e foi a única forma disponibilizada de envio dos documentos.

- PREGOEIRA:

Sr. Licitante F000122: Pela praxe verificada na condução de pluralidade de Pregões por esta Pregoeira, verifica-se que o *link* disponibilizado no Chat permanece

acessível ao licitante convocado enquanto não for finalizado pelo Pregoeiro. Entretanto, caso se demonstre a ocorrência de circunstância diversa ou se comprove que a Proposta e a Planilha Orçamentária hajam sido tempestivamente anexadas ao Portal, os andamentos processuais havidos até então poderão ser oportunamente reavaliados. Esta Pregoeira recomenda-lhe que contate a SEPLAG e solicite posicionamento.

- LICITANTE F000122:

Assim o farei logo na primeira hora do horario comercial

[SESSÃO REATIVADA EM 18/01/23:]

(...)

- LICITANTE F000122:

Tendo sido desclassificado em lance anterior nessa nova rodada é aberto a esse licitante? Bom dia!

- PREGOEIRA:

Sr. Licitante F000122: O segundo colocado será convocado a negociar o valor proposto e apresentar sua proposta final.

- LICITANTE F000122:

Entendido.

(...)

- PORTAL DE COMPRAS:

[REJEIÇÃO DA PROPOSTA DO 2º COLOCADO – F000104]

A proposta do fornecedor F000104 para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "Conforme fundamentação detalhada no Chat, o arrematante não se encontrava presente à sessão em nenhuma das oportunidades de checagem de presença/interação efetuadas por esta Pregoeira. Não se identificou nem informou dados/contatos, em que pesem as reiteradas solicitações. Não se manifestou no Chat em retorno a nenhuma das interpelações da Pregoeira, não obstante advertências acerca da consequente desclassificação e da possível incidência de penalidades legais eventualmente cabíveis. Disponibilizado o link para envio da proposta no prazo editalício de 4 horas, a omissão perdurou, não se tendo verificado a anexação de qualquer arquivo pelo licitante ao Sistema. Descumprido, pois, requisito de

aceitabilidade previsto no Edital (itens "9.2.2" e "9.2.3"), impõe-se a desclassificação da proposta do licitante F000104, nos termos do item 9.5."

- PREGOEIRA:

Sr. Licitante F000172: Na condição de 3º colocado e atual arrematante do certame, indago-lhe, em sede de contraproposta: Podemos fechar no valor de R\$189.000,00 (preço admitido pelo arrematante inicial)?

(...)

- LICITANTE F000122:

Em virtude da omissão dos demais licitantes e visando o bom andamento e benefício ao erário público, existe alguma possibilidade de ser retomada a negociação com o primeiro colocado, desclassificado em razão da falha no envio da planilha e da proposta?

[19/01/23:]

(...)

- LICITANTE F000172 (3º COLOCADO):

Prezado sr. pregoeiro, aproveito para informar que, após analisarmos o valor proposto na negociação, informamos que infelizmente não conseguimos alcançá-lo. Informamos ainda que na fase de lance fechado ofertamos nosso melhor preço, tendo em vista que analisamos nossos custos e os desafios do contrato e para que se mantenha uma prestação de serviço com qualidade e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, **o preço ofertado de 268.274,00 é nosso melhor preço**

[SESSÃO REATIVADA EM 20/01/23]

(...)

- PREGOEIRA:

Sr. Licitante F000122, conforme se depreende das interações registradas no Chat, por ora, não se verifica omissão de todos os demais participantes. Caso todas as propostas venham a ser desclassificadas, esta Pregoeira verificará, oportunamente, as soluções juridicamente possíveis para o certame. **Registro que, paralelamente ao prosseguimento deste Pregão, provocarei a SEPLAG em busca de posição quanto à ocorrência de irregularidade do Sistema alegada por sua empresa** (contudo, não me é dado assegurar que eventual posicionamento será emitido previamente à conclusão do processo licitatório).

(...)

- PORTAL DE COMPRAS:

[ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DO 3º COLOCADO – F000172 – E INTERRUPTÃO PARA FINS DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG]

A proposta do fornecedor 02.435.614/0001-21 - SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 268.274,00.

- PREGOEIRA:

Srs. Licitantes, antes de prosseguir para a fase habilitatória, e considerando que:

- Pende de verificação a plausibilidade da alegação de inconsistência do Sistema quanto à preservação de proposta e planilha orçamentária supostamente anexadas pelo 1º colocado dentro do prazo editalício;

- Esta Pregoeira já detectou a ocorrência de sobreposição de documentos pelo Portal no decorrer da condução de certos Pregões, após as adaptações operacionais sofridas pelo Sistema frente à disciplina legal inaugurada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20;

- Impõe-se à responsável pela gestão do Pregão o envide de esforços em prol da asseguaração de uma decisão justa para com o alegante e para com os demais licitantes participantes da disputa;

- O prosseguimento do feito a despeito da resolução da questão incidental poderia acarretar prejuízo ao erário ou consequências processuais de difícil reversão caso, futuramente, se concluísse pela procedência da alegação do arrematante inicial;

- Este pregão é conduzido pela Procuradoria-Geral de Justiça (órgão promotor da licitação), com apoio técnico e operacional da SEPLAG, que atua como provedora do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais (item "15.2.1" do Edital);

- O gerenciamento do Portal de Compras-MG é realizado exclusivamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), não cabendo à Procuradoria-Geral de Justiça solucionar eventuais problemas a ele relacionados (item "15.2.2" do Edital);

- Esta Pregoeira entende como pertinente a adoção de postura que, por qualquer prisma, não se possa interpretar como omissiva por parte da gestora do certame ante alegação que não restou devidamente apurada;

- Verifica-se entre o valor das propostas do 1º (F000122) e do 3º (F000172) colocados do certame uma diferença de "R\$79.274,00", de modo que se faz ainda mais

recomendável a tentativa de apuração aprofundada da ocorrência, com vistas a se assegurar a devida busca pela economicidade da contratação e, em última instância, à persecução da finalidade essencial do processo licitatório, de seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração;

Consoante o permanente empenho desta Pregoeira em prol da devida motivação de atos decisórios e da evitação de eventual negligência ou inobservância de dever mínimo de diligência recomendável na condução do certame, informo-lhes que interromperei o prosseguimento do expediente para PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG na tentativa de apuração da plausibilidade da alegação do licitante F000122.

(...)

- PORTAL DE COMPRAS:

Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " AGUARDANDO FORMALIZAÇÃO DE PROVOCAÇÃO JUNTO À SEPLAG E O RESPECTIVO POSICIONAMENTO QUANTO À ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS SUPOSTAMENTE ANEXADOS DENTRO DO PRAZO EDITALÍCIO AO PORTAL, AVENTADA PELO 1º COLOCADO (F000122). Estágio processual em que o Pregão foi interrompido: concluída a fase classificatória quanto ao 3º colocado (proposta do licitante F000172 foi aceita junto ao Sistema); Ainda não se adentrou a respectiva fase habilitatória (CRC/CNDT ainda não extraídos ou analisados; eventuais documentos habilitatórios originalmente anexados pelo arrematante ainda não acessados para verificação). ". (...).

3. ELEMENTOS MOTIVADORES DA PRESENTE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

Conforme se infere do histórico do *Chat*, embora, a princípio, esta Pregoeira haja considerado razoável dar prosseguimento ao feito, preservando ao 1º colocado a permanente chance de comprovação do alegado (respaldada, dentre outros elementos, pela circunstância de que o MPMG não responde por pretensas falhas operacionais do Portal de Compras-MG), tal solução foi, posteriormente, reavaliada ante a possibilidade de atingimento de resultado injusto para com o arrematante inaugural e ilegítimo frente ao dever administrativo de busca pela proposta mais vantajosa, o que foi ratificado pelo entendimento da Coordenação desta Diretoria de Gestão de Compras e Licitações do MPMG.

Militam a favor do sustentado pelo primeiro arrematante ou, ao menos, a favor da dúvida sobre a procedência de sua alegação os seguintes elementos:

3.1) O licitante sustenta que anexou não apenas 3 documentos, mas também os arquivos "4" e "5" e que, inclusive, foi informado pelo Sistema de que se tratava do máximo de arquivos passíveis de anexação. De fato, tal é o limite máximo de arquivos

admitidos pelo Portal, o que, possivelmente, sinaliza para a verossimilhança da alegação;

3.2) O licitante alega que se encontra privado do direito de comprovar a anexação tempestiva dos documentos em questão, vez que o único meio de demonstração do alegado – o *link* disponibilizado no *Chat* para o envio dos documentos – não lhe estaria mais disponível.

Em que pese a praxe na condução de Pregões experienciada por esta subscritora revele que, em tese, o *link* disponibilizado permanece acessível enquanto não finalizado pelo gestor, não é viável a esta Pregoeira a segura ciência das condições sob as quais o Sistema efetivamente se apresenta para a ótica do licitante.

De todo modo, considerando-se que o Sistema exhibe a anexação tempestiva de outros documentos pelo licitante, revela-se crível a possibilidade de que o arrematante não haja deixado de anexar os dois documentos mais relevantes dentre os que lhe haviam sido requeridos (proposta e planilha orçamentária).

3.3) Por ocasião da condução dos primeiros Pregões após as adaptações implementadas sobre o Portal de Compras para fazer frente à disciplina legal inaugurada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, esta Pregoeira já detectou a ocorrência de sobreposição de documentos anexados anteriormente por novos documentos posteriormente anexados, em duas circunstâncias: anexação de arquivos pelo mesmo *link*, mas em momentos distintos; anexação de arquivos por um *link* e posterior anexação de arquivos por novo *link* disponibilizado ao mesmo licitante. **Tal detecção não se baseou meramente em alegações dos participantes, mas em constatação direta por esta Pregoeira, que, em mais de uma oportunidade, vislumbrou a exibição de um documento anexado e, previamente ao salvamento do arquivo, deparou com o seu desaparecimento do Sistema.** Aparentemente, anexações ulteriores de documentos, pelo mesmo *link* ou por *link* posteriormente aberto, suplantavam anexações anteriores, o que gerava insegurança jurídica tanto para os licitantes quanto para o responsável pela condução do Pregão, a quem incumbe eventual decisão de desclassificação.

Não por outra razão, esta Pregoeira passou a orientar os arrematantes quanto à possibilidade desse lapso operacional e a lhes recomendar que procedessem à anexação de todos os documentos requeridos em momento único (tal orientação é identificável nas Atas de praticamente todos os Pregões geridos por esta Pregoeira desde a constatação da insegurança já relatada junto ao Portal).

Eis o teor da comunicação que passou a ser formalizada, por praxe, por esta Pregoeira, após a condução dos Pregões iniciais sob a atual configuração do Sistema, por ocasião da requisição de envio de documentos aos arrematantes:

Sr. Licitante, advirto que a atual dinâmica do Sistema possivelmente acarreta sobreposição de arquivos anexados em momentos distintos. Aconselho-o a anexar todos os arquivos pertinentes em uma mesma ocasião. Caso seja

necessário anexar documentos em momentos diversos, solicito ser comunicada mediante contato telefônico, para fins de salvamento do arquivo anteriormente enviado, previamente à anexação do próximo arquivo. Telefones da DGCL para eventuais dúvidas e comunicações relacionadas a este Pregão: (31) 3330-8128 e 3330-8129. Celular desta Pregoeira: (31) 99698.2709 (Lilian). Advirto que este último canal de comunicação deve ser utilizado estritamente quando necessário e para temas adstritos ao presente Pregão.

Tal inconsistência, a propósito, consiste em uma das anotações de pendências efetuadas por esta Pregoeira ao longo da experiência com o funcionamento do Portal sob o formato atual, para fins de verificação junto à SEPLAG.

A título exemplificativo:

3.3.1) Na condução do PL nº 310/2020 (em 24/11/20), esta Pregoeira constatou o desaparecimento de documentos cuja anexação já havia identificado. À época, esta Pregoeira supunha que o Portal estaria estruturado para que o condutor do Pregão administrasse requerimentos documentais distintos, sujeitos a prazos diversos.

Consoante o respectivo Edital, a proposta deveria ser enviada em 4 horas, enquanto o prospecto do produto deveria ser enviado em 2 dias úteis. Assim, na oportunidade, esta Pregoeira disponibilizou dois *links* distintos ao arrematante, um para cada solicitação. Posteriormente, ainda crente de que o Sistema possibilitaria a gestão simultânea de pluralidade de *links* submetidos a prazos diversos e preservaria o histórico de solicitações e respectivas anexações, esta Pregoeira disponibilizou novo *link* destinado ao envio de proposta saneada. Em síntese, deu-se um imbróglio documental:

O 1º arquivo anexado e visualizado por esta Pregoeira correspondia a uma proposta sob formato de formulário (posteriormente, tal arquivo desapareceu e nem o licitante soube explicar o porquê de aquele documento haver sido exibido em tal ícone do Portal):



Quando o licitante enviou o prospecto pelo 2º link disponibilizado, os arquivos que ele havia enviado pelo 1º link (proposta conforme modelo divulgado no Edital e Declarações exigidas) desapareceram do Sistema. Esta Pregoeira já havia salvado as Declarações e pôde constatar tal “extravio”, isso é, a ocorrência dessa sobreposição de documentos anteriores por documentos posteriormente anexados.

Na ocasião, diante do ocorrido e inferida a possível ausência de confiabilidade na preservação de documentos pelo Portal de Compras, esta Pregoeira formalizou a constatação no Chat e oportunizou o reenvio de documentos ao arrematante, conforme comunicações registradas na respectiva Ata (adiante transcritas e retratadas nos fragmentos de Ata reproduzidos em sequência – o documento completo encontra-se anexo – doc. nº “5”):

Sr. Licitante F000513, esclareço que nos encontramos diante de experiência inaugural junto à nova dinâmica do Portal de ComprasMG, adaptada ao regramento trazido pelo Decreto estadual nº 48.012/20. **Aparentemente, ao anexar documentos por meio do 2º link disponibilizado, os documentos enviados por meio do 1º link foram suplantados e tornaram-se indisponíveis.**

Sr. Licitante F000513, embora estes arquivos já tenham sido salvos por mim, solicito-lhe que reenvie, pelo mesmo *link* acima (último *link*, pelo qual o senhor reenviou a proposta), uma vez que é possível a anexação de até 5 arquivos, os arquivos correspondentes ao *folder* dos produtos e às Declarações, apenas para que fiquem retratados no Sistema. De todo modo, os documentos já enviados serão devidamente considerados.

24/11/2020 12:10:53	Pregoeiro	5	Este último link é destinado ao envio dos documentos mencionados na última mensagem (folheto, panfleto, prospecto ou folder detalhado acerca das especificações do produto).
24/11/2020 12:09:26	Portal de compras	5	Fornecedor F000513 favor acessar o lote 5 e enviar o novo arquivo de proposta.#linkPregao{Clique aqui enviar o arquivo, urlAcessoPropostaPregao, 141339,
24/11/2020 12:08:11	Pregoeiro	5	Sr. Licitante F000513, o senhor deverá enviar, exclusivamente via Portal de Compras MG, dentro de 2 dias úteis contados desta solicitação, folheto, panfleto, prospecto ou folder detalhado acerca das especificações do produto para análise da equipe técnica da Divisão de Frota. Após exame desses documentos, a DFROT se manifestará pela necessidade de apresentação de amostras, ou por sua dispensa. Na hipótese de exigência de amostra, o licitante disporá do prazo de 2 dias corridos, contados da solicitação por esta pregoeira, para sua apresentação ou postagem.
24/11/2020 12:01:49	Pregoeiro	5	Sr. Licitante F000513, o prazo para envio da proposta adequada ao valor final ofertado é de 4 (quatro) horas contadas da solicitação pela pregoeira, conforme previsto no item "9.2.2" do respectivo Edital.
24/11/2020 11:58:42	Fornecedor F000513	5	Peço um tempo para providenciarmos
24/11/2020 11:56:36	Portal de compras	5	Fornecedor F000513 favor acessar o lote 5 e enviar o novo arquivo de proposta.#linkPregao{Clique aqui enviar o arquivo, urlAcessoPropostaPregao, 141339,
24/11/2020 11:54:30	Pregoeiro	5	Senhor Licitante F000513, favor enviar, pelo ícone próprio disponibilizado neste Portal, no prazo máximo de 4 (quatro) horas contadas da presente solicitação, a proposta comercial escrita, adequada ao valor final ofertado e com especificação completa do objeto.

24/11/2020 16:34:01	Pregoeiro	5	Diante da ausência de resposta do licitante F000513, entendo, a princípio, pela abdicação do prazo de 2 dias úteis.
24/11/2020 16:24:16	Pregoeiro	5	Sr. licitante F000513, agradeço o reenvio e reitero indagação sobre se o folder enviado já visa ao atendimento de solicitação para a qual se concedeu o prazo de 2 dias úteis e se o senhor renuncia a aludido prazo.
24/11/2020 16:16:50	Portal de compras	5	O fornecedor F000513 enviou o novo arquivo de proposta.
24/11/2020 16:10:18	Pregoeiro	5	Sr. Licitante F000513, embora estes arquivos já tenham sido salvos por mim, solicito-lhe que reenvie, pelo mesmo link acima (último link, pelo qual o senhor reenviou a proposta), uma vez que é possível a anexação de até 5 arquivos, os arquivos correspondentes ao folder dos produtos e às Declarações, apenas para que fiquem retratados no Sistema. De todo modo, os documentos já enviados serão devidamente considerados.
24/11/2020 15:49:35	Pregoeiro	5	Sr. licitante F000513, gentileza confirmar se o folder enviado já visa ao atendimento de solicitação para a qual se concedeu o prazo de 2 dias úteis e se renuncia a aludido prazo.
24/11/2020 15:32:53	Pregoeiro	5	Sr. Licitante F000513, esclareço que nos encontramos diante de experiência inaugural junto à nova dinâmica do Portal de Compras-MG, adaptada ao regramento trazido pelo Decreto estadual nº 48.012/20. Aparentemente, ao anexar documentos por meio do 2º link disponibilizado, os documentos enviados por meio do 1º link foram suplantados e tornaram-se indisponíveis.
24/11/2020 15:32:47	Portal de compras	5	O fornecedor F000513 enviou o novo arquivo de proposta.
24/11/2020 15:23:19	Portal de compras	5	Fornecedor F000513 favor acessar o lote 5 e enviar o novo arquivo de proposta.#linkPregao{Clique aqui enviar o arquivo, urlAcessoPropostaPregao, 141339,
24/11/2020 15:17:38	Pregoeiro	5	Senhor licitante F000513, atentar para a iminência do encerramento do prazo de 4 horas para envio da proposta adequada ao valor final ofertado, NOS MOLDES DO MODELO CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.
24/11/2020 15:09:45	Pregoeiro	5	Senhor Licitante F000513, favor enviar proposta seguindo o Modelo de Proposta disponibilizado como Anexo II do respectivo Edital.
24/11/2020 15:07:01	Portal de compras	5	O fornecedor F000513 enviou o novo arquivo de proposta.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
24/11/2020 14:17:23	Portal de compras	5	O fornecedor F000513 enviou o novo arquivo de proposta.

3.3.2) Na condução do Pregão nº 190/2021 (Ata anexa – doc. nº “6”), após pluralidade de alegações similares por licitantes, esta Pregoeira formalizou no *Chat*, ao constatar a ausência de documentos alegadamente anexados pelo arrematante, a seguinte comunicação [e possibilitou o (re)envio dos arquivos em questão]:

PREGOEIRA: Entretanto, pondero que, segundo alegação recorrente de pluralidade de licitantes, em sucessivos Pregões conduzidos tanto por mim quanto por outros pregoeiros deste Órgão, a atual configuração do Portal de Compras, pós-adaptação ao Decreto estadual nº 48.012/20, não tem propiciado segurança quanto à preservação dos documentos originalmente anexados pelos fornecedores. Durante esta experiência inaugural, também se tem constatado, na fase de correção/complementação da proposta e da documentação, sobreposição de arquivos anteriores por outros posteriormente anexados. Assim, ante a possível ausência de confiabilidade quanto à manutenção, pelo Sistema, de documentos previamente anexados pelos licitantes até a oportuna visualização pelo Pregoeiro, solicito o (re)envio, por meio do *link* adiante disponibilizado, dos seguintes documentos, por ora não localizados: Declaração de Não Emprega Menor (Anexo V) e Declaração de MPE/EPP (Anexo VI do Edital).

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/08/2021 15:05:35	Portal de compras	1	Fornecedor F000188 favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de diligência.#linkPregao(Clique aqui enviar o arquivo, urlAcessoPropostaDiligencia, 143989.
09/08/2021 15:05:15	Pregoeiro	-	Entretanto, pondero que, segundo alegação recorrente de pluralidade de licitantes, em sucessivos Pregões conduzidos tanto por mim quanto por outros pregoeiros deste Órgão, a atual configuração do Portal de Compras, pós-adaptação ao Decreto estadual nº 48.012/20, não tem propiciado segurança quanto à preservação dos documentos originalmente anexados pelos fornecedores. Durante esta experiência inaugural, também se tem constatado, na fase de correção/complementação da proposta e da documentação, sobreposição de arquivos anteriores por outros posteriormente anexados. Assim, ante a possível ausência de confiabilidade quanto à manutenção, pelo Sistema, de documentos previamente anexados pelos licitantes até a oportuna visualização pelo Pregoeiro, solicito o (re)envio, por meio do link adiante disponibilizado, dos seguintes documentos, por ora não localizados: Declaração de Não Emprega Menor (Anexo V) e Declaração de MPE/EPP (Anexo VI do Edital).
09/08/2021 15:05:06	Fornecedor F000188	1	Sra Pregoeira, já atualizei meu CRC pois a CND Municipal se encontrava vencida
09/08/2021 15:01:20	Fornecedor F000188	1	vc quer que eu os envie novamente
09/08/2021 14:59:54	Pregoeiro	-	Sr. Licitante F000188, os arquivos que me foram disponibilizados pelo Sistema a título de "Arquivos da Proposta Inicial" foram: RG, Procuração e respectivas autenticações, Declaração de Regularidade. A título de "Documentos Complementares da Habilitação", estes foram os documentos exibidos: Balanço e respectivo termo de autenticação, CRC e Certidão Negativa Municipal.
09/08/2021 14:56:24	Fornecedor F000188	1	Logo apos o lançamento da Proposta
09/08/2021 14:55:26	Fornecedor F000188	1	anexei tbem o balanço, CND Municipal e CRC
09/08/2021 14:55:24	Pregoeiro	1	Ou como arquivo complementar da proposta?
09/08/2021 14:55:15	Pregoeiro	1	Originalmente, como documento habilitatório?
09/08/2021 14:55:09	Fornecedor F000188	1	no momento que cadastrei a proposta
09/08/2021 14:54:47	Pregoeiro	1	Em que momento o senhor anexou tais documentos?
09/08/2021 14:53:56	Fornecedor F000188	1	Estão em um unico arquivo com o nome Declarações
09/08/2021 14:52:21	Fornecedor F000188	1	sim

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/08/2021 14:52:07	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000188, o senhor anexou as Declarações de ME/EPP e de que não

3.3.3) Com o advento de precedente do TCU respaldando a oportunização ao licitante de envio de documento faltante, desde que atestador de condição preexistente à abertura da sessão, ato entendido pela Corte como saneamento documental (TCU, Acórdão nº 1211/2021 – Plenário, TC 018.651/2020-8, Min. Rel. Walton Alencar Rodrigues, 29.05.2021, posicionamento ratificado por acórdãos posteriores), a incerteza quanto à segurança do Portal de Compras relativamente à preservação de documentos deixou de representar uma efetiva preocupação para esta Pregoeira, uma vez que, ante a constatação de ausência de documentos originalmente anexados, passou a ser cabível o requerimento posterior de envio dos respectivos arquivos, em homenagem ao Formalismo Moderado em que se funda a linha diretiva encampada pelo TCU. Não obstante, por ocasião dos requerimentos de envio de documentos, esta Pregoeira considerou prudente a permanência da formalização de alerta no *Chat* quanto à possível sobreposição documental gerada pelo Sistema, conforme se depreende do fragmento ilustrativo de Ata exposto a seguir (exemplos nas Atas dos PLs nºs 217/2021 e 307/2022 - Atas integrais anexas – docs. nºs “7” e “8”):

19/01/2023 15:18:21	Pregoeiro	1	Sr. Licitante, advirto que a atual dinâmica do Sistema possivelmente acarreta sobreposição de arquivos anexados em momentos distintos. Aconselho-o a anexar todos os arquivos pertinentes em uma mesma ocasião. Caso seja necessário anexar documentos em momentos diversos, solicito ser comunicada mediante contato telefônico, para fins de salvamento do arquivo anteriormente enviado, previamente à anexação do próximo arquivo. Telefones da DGCL para eventuais dúvidas e comunicações relacionadas a este Pregão: (31) 3330-8128 e 3330-8129. Celular desta Pregoeira: (31) 99698.2709 (Lilian). Advirto que este último canal de comunicação deve ser utilizado estritamente quando necessário e para temas adstritos ao presente Pregão.
19/01/2023 15:17:16	Pregoeiro	1	Em caráter adicional, por meio do mesmo link (ainda que tal documento já tenha sido previamente anexado dentre os documentos habilitatórios por ocasião do cadastro da proposta original, os quais, na atual fase processual, ainda não me são acessíveis), solicito o ENVIO DE CONTRATO SOCIAL da empresa, ato constitutivo ou documento equivalente que me permita identificar os respectivos sócios majoritários, haja vista que, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92, o correspondente Edital prevê, em seu subitem “9.2.5”, que a consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA - também será realizada em nome dos sócios majoritários da empresa.
19/01/2023 15:16:21	Pregoeiro	1	Juntamente com a proposta, também é necessário que se anexe a "Declaração de Regularidade" mencionada no item "2.6" do Modelo de Proposta, conforme modelo correspondente ao "Anexo III" do Edital.

Ocorre que, desde a ciência quanto ao posicionamento consolidado pelo TCU, uma vez que a detecção de documento faltante deixou de expressar uma preocupação jurídica, esta Pregoeira não tem conhecimento acerca de se o Portal de Compras haveria corrigido a inconsistência quanto à conservação da totalidade de documentos anexados ou se, eventualmente, o Sistema ainda padeceria de insegurança quanto a tal aspecto.

4. QUESTIONAMENTOS INTEGRANTES DA PRESENTE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA:

Esta Pregoeira desconhece se o licitante formalizou a recomendada provocação junto a essa Secretaria ou o requerimento por ele alegado junto à Ouvidoria.

De todo modo, em sede de promoção de diligência impulsionada por esta Pregoeira para tentativa de conclusão pela presença ou ausência de plausibilidade da alegação aventada pelo primeiro arrematante do Pregão 325/2022, no sentido de que haveria anexado tempestivamente dois documentos (arquivos “4” e “5” - proposta e planilha orçamentária) não exibidos pelo Sistema, SOLICITO À SEPLAG A FORMALIZAÇÃO DE POSICIONAMENTO QUANTO AOS SEGUINTE QUESITOS:

4.1) Em algum momento, foi reportado à SEPLAG, por Pregoeiros, outros agentes públicos atuantes no processo licitatório, órgãos promotores de licitação ou licitantes, tal lapso operacional apresentado pelo Portal de Compras-MG quanto à preservação de documentos anexados? A SEPLAG reconhece a existência (pretérita ou atual) de aludida falha sistêmica?

4.2) Para a SEPLAG, é crível a alegação do licitante no sentido de que o *link* disponibilizado pelo Pregoeiro para o envio da proposta não mais se lhe encontra disponível no *Chat*, embora não haja sido finalizado por nenhum dos Pregoeiros atuantes?

4.3) O Portal de Compras-MG foi submetido a alguma atualização ou aprimoramento quanto a tal aspecto? A SEPLAG opina pela atual confiabilidade do Sistema quanto à conservação da integralidade dos documentos anexados pelos licitantes no decorrer do Pregão? Em caso positivo, o que, objetivamente, subsidia tal convicção?

Grata pela atenção e presteza, esta Pregoeira aguarda pelo retorno dessa Secretaria para fins de prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Lilian de Campos Mendes
Pregoeira.

18/05/2023, 15:42

Email – Lilian de Campos Mendes – Outlook

De: SEPLAG - Atendimento SIAD <atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de abril de 2023 16:11

Para: Lilian de Campos Mendes <lcampos@mpmg.mp.br>; Peter Mayerson dos Santos (CSC) <peter.santos@planejamento.mg.gov.br>; Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira (CSC) <rodrigo.teixeira@planejamento.mg.gov.br>

Assunto: RE: URGENTE - PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG - SOLICITA POSICIONAMENTO QUANTO À CONFIABILIDADE DO PORTAL DE COMPRAS-MG RELATIVAMENTE À PRESERVAÇÃO DE DOCS. ANEXADOS (PREGÃO EM ANDAMENTO)

Prezada Lilian
boa tarde.

Segue em anexo documentos com as respectivas respostas à diligência apresentada.

Atenciosamente
Peter Mayerson
Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

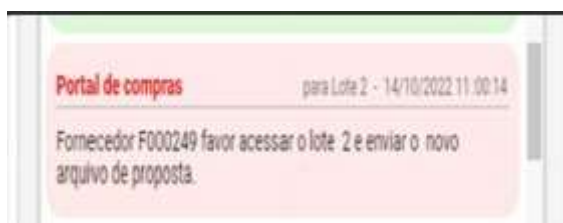
4.1) Em algum momento, foi reportado à SEPLAG, por Pregoeiros, outros agentes públicos atuantes no processo licitatório, órgãos promotores de licitação ou licitantes, tal lapso operacional apresentado pelo Portal de Compras-MG quanto à preservação de documentos anexados? A SEPLAG reconhece a existência (pretérita ou atual) de aludida falha sistêmica?

Resposta: Em casos anteriores reportados à SEPLAG, não foi comprovado lapso operacional apresentado pelo portal de compras quanto a preservação de documentos anexados. Ou seja, não foram identificados erros sistêmicos relacionado à envio/preservação de documentos.

Em casos reportados anteriormente foram identificados erros operacionais dos usuários por desconhecimento do comportamento do sistema, tendo em vista que durante os prazos estipulado para envio dos arquivos os usuários poderiam editar os anexos e conteúdo, mas o sistema persiste na base apenas o ultimo conjunto de arquivos enviados. (Exemplo: o fornecedor realizou o upload de 2 anexos e clicou em Salvar. Depois acessou a opção correspondente novamente e enviou 3 arquivos. O sistema irá persistir APENAS os 3 arquivos do conjunto enviado por último.)

4.2) Para a SEPLAG, é crível a alegação do licitante no sentido de que o *link* disponibilizado pelo Pregoeiro para o envio da proposta não mais se lhe encontra disponível no *Chat*, embora não haja sido finalizado por nenhum dos Pregoeiros atuantes?

Resposta: Inicialmente, sobre a não exibição do link no chat, esse é um problema intermitente relacionado ao ambiente de produção do sistema e a equipe técnica de manutenção permanece monitorando e investigando a causa de tal problema. Cabe destacar que a mensagem do chat sem o link não muda a essência da informação que é apresentada pelo sistema, conforme observado na figura abaixo:



Salientamos ainda que o link apresentado na mensagem do chat tem o intuito de de viabilizar uma melhor usabilidade, tornando o acesso mais fácil para o fornecedor. Os arquivos podem ser enviados pela própria tela de envio de lances, através do botão 'Enviar arquivo de negociação', que ao ser acionado, abre a mesma tela que seria aberta por meio do link contido na mensagem do chat, conforme exemplo abaixo:

Dados do pregão: **Lotes do pregão**

Tipo: Pregão

Número do processo de compra: 1441003 000113/2022

Lotes(s) que estão vencendo
 Lotes com um único item
 Lote já habilitado para manifestação de intenção de recurso

Nº do lote	Desc.	Regra de participação	Situação	Tempo restante da sessão (min.)	Tempo restante de novo lance (min.)	Menor valor (R\$)	Meu menor valor (R\$)	Intenção de interpor recurso manifestada
1	MATERIAS PARA ESCRITÓRIO	Exclusiva para ME/EPP	DISPUTA FECHADA concluída	-	-	66.250,00	66.250,00	Não

Nº do lote selecionado: 1
Menor valor (R\$): 66.250,00 Meu menor valor (R\$): 66.250,00
Diferença mínima entre lances (R\$): 10,00
Valor do lance (R\$):
Valor de referência/valor máximo aceitável de lote (R\$): 35.118,18

De acordo com o os registros do próprio chat, consta o registro automático do sistema quanto ao envio de arquivo de proposta pelo fornecedor. Vide mensagens registradas nos seguintes horários:

16/01/2023 13:08:50 – Registro automático do sistema;

16/01/2023 13:13:52 – Registro automático do sistema;

16/01/2023 13:16:58 – Registro automático do sistema;

16/01/2023 13:18:20 – Confirmação do próprio fornecedor.

Com os dados acima é possível afirmar que não houve inviabilidade da inclusão de arquivos por parte do fornecedor.

De acordo com o exemplo no tópico anterior, apenas os documentos enviados às **13:16** ficaram gravados no sistema.

Além disso, foi solicitada para a equipe técnica de manutenção do sistema a verificação da situação, e constatou o envio e a persistência do (s) arquivo (s) nas bases de dados do Portal de Compras.

4.3) O Portal de Compras-MG foi submetido a alguma atualização ou aprimoramento quanto a tal aspecto? A SEPLAG opina pela atual confiabilidade do Sistema quanto à conservação da integralidade dos documentos anexados pelos licitantes no decorrer do Pregão? Em caso positivo, o que, objetivamente, subsidia tal convicção?

Resposta: O Portal de Compras-MG é constantemente submetido a atualizações e aprimoramentos em diversos pontos.

Sobre a confiabilidade do sistema quanto à conservação da integralidade dos documentos anexados, informamos que o banco de dados utilizado nos ambientes do Portal de Compras é fornecido pela Oracle, uma empresa multinacional com ampla experiência na produção de softwares de gerenciamento de banco de dados. Centenas de milhares de empresas utilizam as soluções Oracle em aplicações de alta complexidade. O ambiente de produção do Portal de Compras utiliza a versão Oracle 11g que possui como base principal da sua arquitetura o Real Application Clusters (RAC), proporcionando proteção eficaz contra falhas que podem ocorrer por diversas naturezas, como por exemplo, por defeitos de hardware. Em caso de falhas de armazenamento dos dados, o Oracle 11g ainda possui recurso que possibilita a recuperação de blocos corrompidos através do uso de blocos válidos disponíveis em discos espelhados. Além destes recursos citados, outros grandes recursos fazem parte do conjunto de tecnologias disponibilizadas para compor a versão Oracle 11g,

assegurando confiabilidade, integridade, tolerância a falhas e alto desempenho às aplicações.

Em relação a funcionalidade de envio de arquivos de negociação no pregão, com objetivo de monitorar o envio dos arquivos, sempre que ocorre um upload, o sistema persiste no banco de dados informações sobre o envio, tais como data/hora do envio, IP da máquina utilizada para envio e o arquivo enviado, o que garante rastreabilidade da ação realizada no sistema

RE: URGENTE - PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG - SOLICITA POSICIONAMENTO QUANTO À CONFIABILIDADE DO PORTAL DE COMPRAS-MG RELATIVAMENTE À PRESERVAÇÃO DE DOCS. ANEXADOS (PREGÃO EM ANDAMENTO)

Lilian de Campos Mendes <lcampos@mpmg.mp.br>

Qui, 18/05/2023 15:41

Para: SEPLAG - Atendimento SIAD <atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br>; Peter Mayerson dos Santos CSC <peter.santos@planejamento.mg.gov.br>

Cco: Carmen Lucia Mariz de Macedo <carmen@mpmg.mp.br>; Pedro Brito Candido Ferreira <pbferreira@mpmg.mp.br>; rodrigo teixeira <rodrigo.teixeira@planejamento.mg.gov.br>

Boa tarde, Peter!

Em razão de férias regulamentares desta Pregoeira a partir de 22/05/23 (retorno às atividades laborais em 12/06/23), solicito, caso a SEPLAG venha a responder aos questionamentos e requerimentos complementares por mim formalizados em 25/04/23 no bojo de Promoção de Diligência (conforme *e-mail* anterior constante neste histórico), que dirija a manifestação não apenas a este meu *e-mail* institucional, mas também aos adiante especificados: "carmen@mpmg.mp.br"; "pbferreira@mpmg.mp.br".

Grata.

Atenciosamente,

**Lilian de Campos Mendes**

Oficiala do Ministério Público / Pregoeira
Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 6º andar, Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-008 - Tel.: (31) 3330-8190

De: Lilian de Campos Mendes <lcampos@mpmg.mp.br>

Enviado: terça-feira, 25 de abril de 2023 15:37

Para: SEPLAG - Atendimento SIAD <atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br>; Peter Mayerson dos Santos CSC <peter.santos@planejamento.mg.gov.br>

Assunto: RE: URGENTE - PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG - SOLICITA POSICIONAMENTO QUANTO À CONFIABILIDADE DO PORTAL DE COMPRAS-MG RELATIVAMENTE À PRESERVAÇÃO DE DOCS. ANEXADOS (PREGÃO EM ANDAMENTO)

Prezado Peter, boa tarde!

Grata pelo retorno!

Após ciência dos termos do posicionamento dessa Secretaria, permanece a necessidade de saneamento das dúvidas adiante expostas:

A) Do trecho inicial da manifestação encaminhada pela SEPLAG, extrai-se a seguinte informação:

"Em casos reportados anteriormente foram identificados erros operacionais dos usuários por desconhecimento do comportamento do sistema, tendo em vista que durante os prazos estipulados para envio dos arquivos os usuários poderiam editar os anexos e conteúdo, mas o sistema persiste na base apenas o ultimo conjunto de arquivos enviados. (Exemplo: o fornecedor realizou o upload de 2 anexos e clicou em Salvar. Depois acessou a opção correspondente novamente e enviou 3 arquivos. O sistema irá persistir APENAS os 3 arquivos do conjunto enviado por último.)"

Com vistas a verificar se o Portal disponibiliza aos licitantes as devidas informações acerca desse padrão de comportamento do Sistema, procedi à busca pelo respectivo manual na plataforma. Eis o caminho da pesquisa que me pareceu intuitivo:

Portal de Compras-MG >> "Cadastro de Fornecedores" >> "Orientações para os Fornecedores" >> ("Manuais Operacionais") "*Como participar da sessão pública*".

Ocorre que não identifiquei, em tal manual operacional (documento anexo), seja quanto à fase classificatória, seja quanto à habilitatória, qualquer menção à circunstância de que persiste na base de dados apenas o último conjunto de arquivos enviados e de que, portanto, eventuais arquivos anexados anteriormente seriam suplantados pelos posteriores (*vide* itens "4" a "4.3" e "5" a "5.2, b").

Diante disso, complementarmente à Promoção de Diligência em apreço, indago/solicito à SEPLAG:

Consta, no Portal de Compras-MG, facilmente acessível aos licitantes, manual operacional ou instrumento equivalente que exiba, de modo inequívoco, orientações precisas acerca das regras de funcionamento do Sistema e intercorrências objetivamente antecipáveis, inclusive quanto à sobreposição de documentos na hipótese de anexações subsequentes?

Em caso negativo, sugere-se à SEPLAG tal aprimoramento informacional, pois não se afigura razoável que o Pregoeiro possa opor ao licitante a incidência de restrições operacionais cujo conhecimento prévio não lhe foi oportunizado.

B) No trecho final da manifestação encaminhada pela SEPLAG, consta a seguinte informação:

"Em relação a funcionalidade de envio de arquivos de negociação no pregão, com objetivo de monitorar o envio dos arquivos, sempre que ocorre um upload, o sistema persiste no banco de dados informações sobre o envio, tais como data/hora do envio, IP da máquina utilizada para envio e o **arquivo enviado**, o que garante rastreabilidade da ação realizada no sistema".

Diante disso, complementarmente à Promoção de Diligência em apreço, indago/solicito à SEPLAG:

A declaração de que o "**arquivo enviado**" **persiste no banco de dados de Sistema** se refere a todo e qualquer arquivo enviado pelos licitantes no decorrer do Pregão, ainda que não se encontre mais acessível ao arrematante e ao Pregoeiro (por possivelmente haver sido suplantando por novo conjunto de arquivos posteriormente anexado)?

Se, de fato, qualquer arquivo remetido via Sistema é rastreável, é possível que a SEPLAG verifique quais arquivos (não apenas títulos, mas os próprios documentos, seu teor) foram anexados pelo arrematante F000122 durante o prazo de 4 horas da disponibilização do respectivo *link*, por ocasião da sessão inaugural de Pregão havida em 16/01/23?

Caso tal rastreamento seja viável, solicito a sua execução e o encaminhamento dos arquivos identificados, a fim de que seja possível a esta Pregoeira verificar se a proposta final e a correspondente planilha orçamentária constam dentre os arquivos detectados.

Grata pela atenção e presteza!

Aguardo retorno com a brevidade possível, haja vista que o correspondente Pregão continua em andamento.

Atenciosamente,



Lilian de Campos Mendes
Oficiala do Ministério Público / Pregoeira
Diretoria de Gestão de Compras e Licitações
Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 6º andar, Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-008 - Tel.: (31) 3330-8190



TÍTULO: COMO PARTICIPAR DA SESSÃO DO PREGÃO (PERFIL FORNECEDOR)

DATA:
07/2020

PALAVRA(S) CHAVE(S):

Pregão; pregão para Registro de Preços; sessão do pregão; chat; classificação; proposta; fase competitiva; sessão de lances; lance; proposta vencedora; habilitação; manifestação de intensão de recurso.

ABRANGÊNCIA

Este procedimento contempla a participação do fornecedor na sessão do pregão, oferta de lances, habilitação e a manifestação da intenção de interposição de recursos nos pregões eletrônicos realizados no Portal de Compras de Minas Gerais.

REFERÊNCIAS LEGAIS

[Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993](#) - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

[Lei n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002](#) - Dispõe sobre a adoção no âmbito de Estado, do Pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

[Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020](#) - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

PASSO A PASSO

Este procedimento deverá ser executado pelo fornecedor que cadastrou a proposta inicial e possui interesse em participar da sessão e oferta de lances no pregão eletrônico realizado no Portal de Compras de Minas Gerais. Deverá ser utilizado também caso tenha interesse em interpor um recurso para o pregão a qual está participando.

⚠ ATENÇÃO ⚠

Para participação na sessão do pregão é necessário cumprir as seguintes condições:

- Ter realizado o cadastramento da proposta inicial nos lotes de interesse pertencentes ao pregão escolhido.
- Estar com seu Cadastro Central válido junto ao Cagedf.
- O usuário de sistema deverá estar vinculado ao CNPJ do fornecedor e possuir o perfil "Representar o fornecedor em Procedimentos de Compras Eletrônicas (no SIAD - MG/Portal de Compras)".
- Estar em posse dos dados de acesso utilizados no Portal do Cagedf – CPF e senha do usuário + CNPJ/CPF do fornecedor vinculado.
- Não estar cadastrado no Cadastro de Fornecedor Impedidos de Licitar com a Administração Pública de Minas Gerais – CAFIMP.

Em caso de dúvidas quanto ao cadastro junto ao Cagedf consulte a página de [Orientações aos Fornecedoros](#) disponível no Portal de Compras MG.


1. Acessando o Pregão Eletrônico para participação

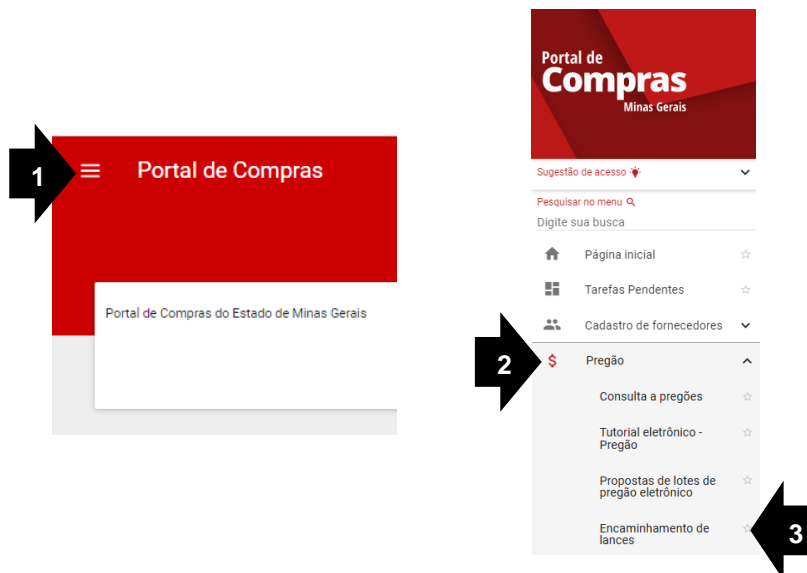
- 1.1. No dia e horário marcado para início da sessão, você deverá acessar a área de Fornecedoros do Portal de Compras através da opção "Login de Fornecedor" disponível na lateral direita da página inicial do Portal de Compras de Minas Gerais - www.compras.mg.gov.br. Lembrando que para realizar seu login você deverá informar os mesmos dados de acesso utilizados para acessar o Portal do Cagedf - CPF e senha do usuário + CNPJ/CPF do fornecedor vinculado.



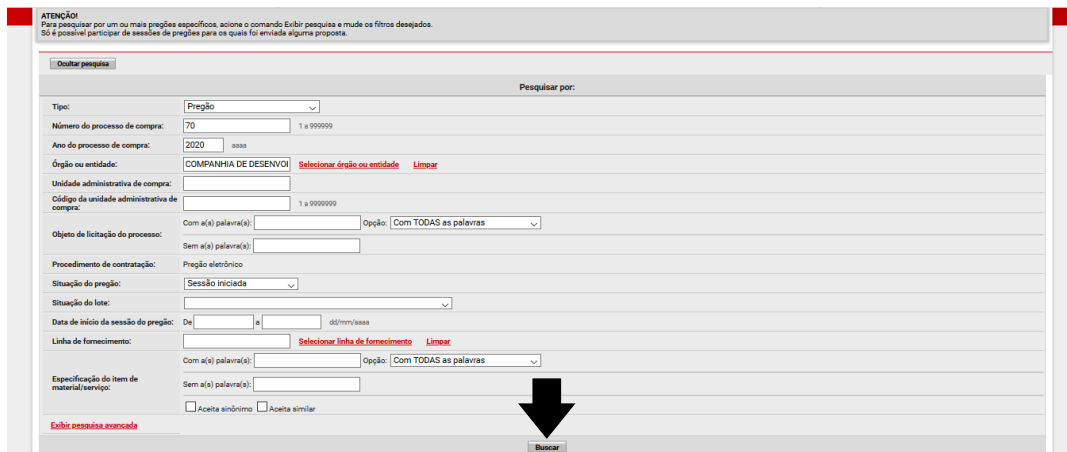
1.2. Após realizado o acesso, você será direcionado para página inicial da área de Fornecedores do Portal de Compras. Os dados do usuário – Representante do Fornecedor – e do fornecedor aparecerão na parte superior direita da sua tela.



1.3. Para acessar o pregão desejado clique nas três barras horizontais , localizadas no canto superior esquerdo. Clique na opção de menu “Pregão” e depois em “Encaminhamento de lances” no sub menu.



1.4. Você será direcionado para a tela de pesquisa. Nesta tela você deverá realizar a pesquisa pelo procedimento a qual está participando e orientamos que essa seja realizada pelo número do pregão, conjugado com o órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório. Preencha os filtros a serem utilizados e clique em “Buscar”.



1.5. Na tela serão apresentados os resultados conforme filtros da pesquisa. Selecione o procedimento a qual está participando e clique na opção “Participar da sessão de pregão”.

Portal de Compras
Pregão > Encaminhamento de lances

Representante: REP YAHOO | Fornecedor: L & F COMERCIO, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

ATENÇÃO!
Para pesquisar por um ou mais pregões específicos, acione o comando Exibir pesquisa e mude os filtros desejados. Só é possível participar de sessões de pregões para os quais foi enviada alguma proposta.

Exibir pesquisa

Foi encontrado um item.

Tipo	Nº do processo de compra/planejamento	Órgão ou entidade	Unid. administrativa de compra	Data da licitação	Objeto de licitação	Tipo de recurso	Critério de julgamento	Procedimento de contratação	Situação
Pregão	5011002 000069/2020	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MG	COMPRAS CODEMIG TESTE	17/07/2020 14:00	TESTE NOVO DECRETO - MODO ABERTO	Outros	Por lote	Pregão eletrônico	Sessão iniciada

Participar da sessão de pregão

a. **IMPORTANTE:** Caso a sessão não tenha iniciado, o sistema não retornará o pregão nos resultados da pesquisa. **É necessário aguardar o dia e hora e o início da sessão pelo pregoeiro.**

Nenhum item foi encontrado.

1.6. Você será direcionado para a tela com as informações do pregão. Na aba de “Dados do Pregão” clique na opção “Participar da sessão de pregão” na parte inferior à direita.

Dados do pregão

Tipo: Pregão

Número do processo de compra: 5011002 000069/2020

Procedimento de contratação: Pregão eletrônico

Tipo de licitação: Menor Preço

Critério de julgamento: Por lote

Objeto de licitação: TESTE NOVO DECRETO - MODO ABERTO

Tipo de recurso: Outros

Modo de disputa: Aberto

Unidade administrativa de compra: COMPRAS CODEMIG TESTE

Data de início da sessão do pregão: 17/07/2020

Hora de início da sessão do pregão: 14:00:00

Data em que a sessão do pregão foi iniciada: 17/07/2020

Hora em que a sessão do pregão foi iniciada: 14:27:57

Autoridade competente: TESTE - AUTORIDADE CODEMIG

Pregoeiro titular: ATENDIMENTO SIAD

Pregoeiro suplente: ATENDIMENTO GERAL SIAD

Equipe de apoio: EQUIPE DE APOIO

Edital do pregão: [Arquivo do edital](#) [Retificação de 15/07/2020](#)

Situação da sessão do pregão: **SESSÃO INICIADA**

Participar da sessão de pregão >>

1.7. Na aba “Lotes do Pregão” serão apresentadas as informações e situação do(s) lote(s) que está participando.

Portal de Compras
Pregão > Encaminhamento de lances

Representante: REP YAHOO | Fornecedor: L & F COMERCIO, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Dados do pregão

Tipo: Pregão

Número do processo de compra: 5011002 000069/2020

Lote(s) que estou vendo: Lotes com um único item Lote já habilitado para manifestação de intenção de recurso

Nº do lote	Desc.	Regra de participação	Situação	Tempo restante da sessão (min.)	Tempo restante de novo lance (min.)	Menor valor (R\$)	Meu menor valor (R\$)	Intenção de interpor recurso manifestada
1	DESCRIÇÃO DO LOTE 1	Exclusiva para ME/EPP	Abertura de propostas concluída	-	-	-	20.230,00	Não
2	DESCRIÇÃO DO LOTE 2	Aberta a todos licitantes	Abertura de propostas concluída	-	-	-	1.200.000,00	Não

Solicitar exclusão do meu último lance | Visualizar lances | Visualizar relatório de itens | Visualizar relatório de propostas | Visualizar arquivos de complementação | Gerenciar intenções de interposição de recurso

Enviar arquivo de negociação | Enviar arquivo de diligência

Nº do lote selecionado: **1**

Menor valor (R\$): **20.230,00**

Diferença mínima entre lances (R\$): **0,00**

Valor do lance (R\$): **20.230,00**

Enviar lance

Chat

Portal de compras para todos os lotes - 17/07/2020 14:27:57
A sessão do pregão foi iniciada.

Pregoeiro para todos os lotes - 17/07/2020 14:31:21
Boa tarde. Gentileza aguardar enquanto avaliamos as propostas.

F000173 para Lote 1 - 17/07/2020 15:05:04
Boa tarde.

Lote 1 - remetente F000173
Lote 2 - remetente F000208
Lote 1 - remetente F000173

Mensagem

© 2008 - Estado de Minas Gerais - Todos os direitos reservados - Aspectos legais e responsabilidades

0 / 3500

- a. A partir deste momento, e durante toda a execução do pregão, você deverá acompanhar o andamento do(s) lote(s) que está participando através do chat disponível em sua tela. Aqui você também já terá conhecimento de qual o seu código de participante para cada lote.

⚠️ ATENÇÃO ⚠️

Antes de enviar uma mensagem, observe e selecione o lote correto para o qual pretende se manifestar.

2. Classificação para Sessão de Lances

- 2.1. Após a classificação inicial das propostas pelo pregoeiro, na aba “Lotes do pregão”, você poderá ter acesso às demais propostas e a motivação de desclassificação de cada uma, se houver. Clique no lote de seu interesse e depois na opção “Visualizar relatório de propostas”. O lote deverá estar na situação “Classificação de Propostas concluída” para realizar as ações.

Nº do lote	Desc.	Regra de participação	Situação	Tempo restante da sessão (min.)	Tempo restante de novo lance (min.)	Menor valor (RS)	Meu menor valor (RS)	Intenção de interpor recurso manifestada
1	DESCRIÇÃO DO LOTE 1	Exclusiva para ME/EPP	Classificação de propostas concluída	-	-	10.120,00	20.230,00	Não
2	DESCRIÇÃO DO LOTE 2	Aberta a todos licitantes	Classificação de propostas concluída	-	-	1.200.000,00	1.200.000,00	Não

Nº do lote selecionado: 1
 Menor valor (RS): 10.120,00 Meu menor valor (RS): 20.230,00
 Diferença mínima entre lances (RS): 0,10

- a. Neste momento você também poderá verificar o menor valor do lote, o valor que você ofereceu e o intervalo mínimo entre os lances.

Nº do lote	Desc.	Regra de participação	Situação	Tempo restante da sessão (min.)	Tempo restante de novo lance (min.)	Menor valor (RS)	Meu menor valor (RS)	Intenção de interpor recurso manifestada
1	DESCRIÇÃO DO LOTE 1	Exclusiva para ME/EPP	Classificação de propostas concluída	-	-	10.120,00	20.230,00	Não
2	DESCRIÇÃO DO LOTE 2	Aberta a todos licitantes	Classificação de propostas concluída	-	-	1.200.000,00	1.200.000,00	Não

Nº do lote selecionado: 1
 Menor valor (RS): 10.120,00 Meu menor valor (RS): 20.230,00
 Diferença mínima entre lances (RS): 0,10
 Valor do lance (RS):

⚠️ ATENÇÃO ⚠️

Note que o campo para lançamento do valor do lance está inativo, pois o pregoeiro ainda não iniciou a sessão de lances. Será necessário aguardar o início para que você consiga ofertar lances para o lote.

3. Fase Competitiva - Ofertando Lances

⚠️ ATENÇÃO ⚠️

A fase competitiva do pregão segue o fluxo definido no Decreto nº 48.012/2020. Fique atento às regras do edital e às mensagens exibidas no decorrer da sessão com instruções do pregoeiro.

3.1. A partir do comando do pregoeiro, haverá o início da sessão de lances para o lote. Neste momento, é possível dar lances, inclusive intermediários, durante o período previsto no edital. Lembrando que é necessário cumprir a diferença mínima entre cada lance, também definida no edital.

A fase de lances pode ocorrer de duas formas diferentes (modos de disputa) e as regras para cada tipo estão definidas nos arts. 31 a 33 do Decreto nº 48.012/2020:

- ABERTO ou
- ABERTO E FECHADO.

The screenshot shows the 'Portal de Compras' interface. At the top, it says 'Portal de Compras' and 'Pregão > Encaminhamento de lances'. The user is identified as 'Representante REP YAHOO' and 'Fornecedor L & F COMERCIO, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA'. The main area displays 'Dados do pregão' and 'Lotes do pregão'. A table lists two lots:

Nº do lote	Desc.	Regra de participação	Situação	Tempo restante da sessão (min.)	Tempo restante de novo lance (min.)	Menor valor (R\$)	Meu menor valor (R\$)	Intenção de interpor recurso manifestada
1	DESCRIÇÃO DO LOTE 1	Exclusiva para ME/EPP	Disputa aberta iniciada	07:57	-	10.120,00	20.230,00	Não
2	DESCRIÇÃO DO LOTE 2	Aberta a todos licitantes	Classificação de propostas concluída	-	-	1.200.000,00	1.200.000,00	Não

Below the table, there are buttons for 'Visualizar lances', 'Visualizar relatório de itens', 'Visualizar relatório de propostas', and 'Visualizar arquivos de complementação'. A form below the table shows 'Nº do lote selecionado: 1', 'Menor valor (R\$): 10.120,00', 'Meu menor valor (R\$): 20.230,00', 'Diferença mínima entre lances (R\$): 0,10', and 'Valor do lance (R\$): 15.000,00'. A button 'Enviar lance' is visible. A chat window on the right shows messages from 'Portal de compras' and 'Pregoeiro'.

3.2. Selecione o lote que tem interesse em ofertar lance, digite o valor do seu lance no campo “Valor do lance (R\$)” e clique em “Enviar lance”. O sistema apresentará uma mensagem confirmando as informações do lance, clique em “OK” para continuar.

This screenshot is similar to the previous one, but with a confirmation dialog box overlaid on the chat window. The dialog box contains the text: 'O lance de valor R\$15.000,00 referente ao lote 1 será enviado. Tem certeza que deseja continuar?'. There are 'OK' and 'Cancelar' buttons. Numbered arrows (1, 2, 3, 4) point to specific elements: 1 points to the selected lot in the table, 2 points to the bid value input field, 3 points to the 'Enviar lance' button, and 4 points to the 'OK' button in the dialog box.

- a. Após a confirmação do envio do seu lance, a informação “Meu menor valor (R\$)” será atualizada com o valor do seu último lance.

Nº do lote selecionado:	1	➔	Meu menor valor (R\$)	15.000,00
Menor valor (R\$)	10.120,00			
Diferença mínima entre lances (R\$):	0,10			
Valor do lance (R\$):	<input type="text"/>		Enviar lance	

- 3.3. Se necessário, você poderá solicitar a exclusão de seu último lance. Clique na opção “Solicitar exclusão do meu último lance”. O sistema apresentará uma mensagem confirmando sua intenção de enviar uma solicitação de exclusão ao pregoeiro, clique em “OK” para continuar.

The screenshot shows the 'Portal de Compras' interface. At the top, it says 'Representante REP YAHOO' and 'Fornecedor L & F COMERCIO, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA'. The main area displays 'Dados do pregão' and 'Lotes do pregão'. A table lists two lots: Lot 1 (DESCRÇÃO DO LOTE 1) and Lot 2 (DESCRÇÃO DO LOTE 2). Lot 1 is selected. Below the table, there are buttons for 'Solicitar exclusão do meu último lance', 'Visualizar lances', 'Visualizar relatório de itens', 'Visualizar relatório de propostas', and 'Visualizar arquivos de complementação'. A dialog box is open, asking 'Será enviada ao pregoeiro uma solicitação de exclusão do seu último lance para o lote 1. Gostaria realmente de continuar?'. A chat window on the right shows a message from the system: 'Portal de compras para Lote 1 - 17/07/2020 15:51:03. A sessão de lances para esse lote foi iniciada.'

- a. Todas as informações referentes a sua solicitação de exclusão serão apresentadas no chat e a informação “Meu menor valor (R\$)” será atualizada com o valor do lance anterior.

The screenshot shows the 'Portal de Compras' interface. The 'Meu menor valor (R\$)' has been updated to 13.000,00. A chat window on the right shows a message from the system: 'Portal de compras para Lote 1 - 17/07/2020 15:59:09. O último lance do fornecedor F000173 foi excluído.'

- 3.4. É importante ressaltar que o sistema não aceita lance igual ao menor lance já enviado para o lote. No exemplo tentamos repetir o mesmo valor do menor lance enviado.

The screenshot shows the 'Portal de Compras' interface. An error message is displayed: 'Erro: O lance não foi registrado, pois é igual ao melhor lance do lote 1. Por favor, informe um novo lance e tente novamente.' The 'Meu menor valor (R\$)' is 8.390,00. The chat window shows a message from the system: 'Portal de compras para Lote 1 - 17/07/2020 16:13:06. Houve lance nos últimos dois minutos. O tempo restante da sessão foi atualizado para dois minutos.'

3.5. Após o encerramento da sessão de lances, o valor de referência ou valor máximo do lote será apresentado na tela.

a. Para visualizar os lances ofertados durante a sessão de lances, clique na opção “Visualizar lances”.

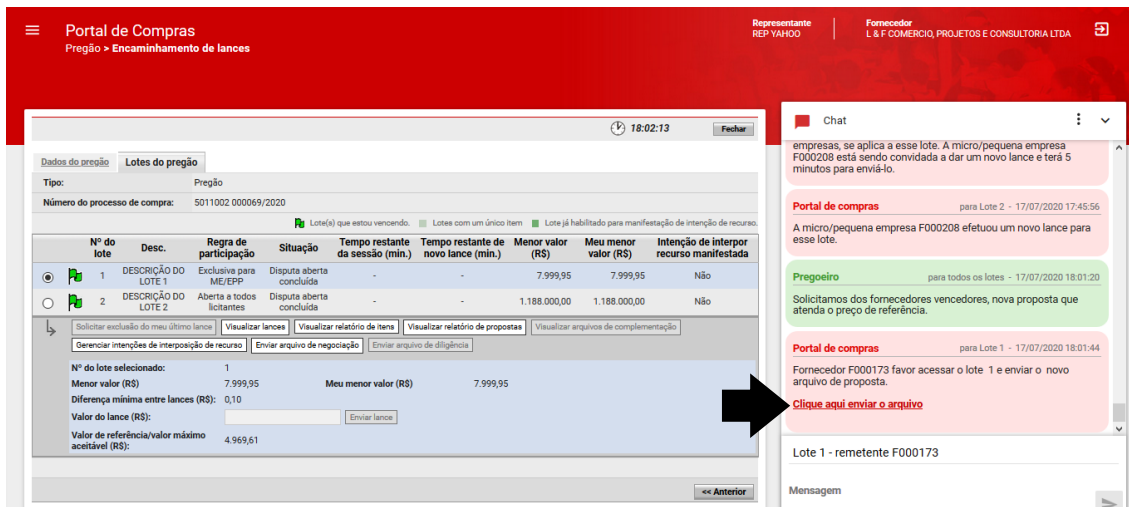
4. Classificação das Propostas – após etapa de lances

⚠ ATENÇÃO ⚠

Os próximos passos deverão ser executados somente se a sua proposta foi a vencedora da sessão de lances.

4.1. Após o término da fase competitiva, e se a sua proposta foi a vencedora da etapa de lances, você será convocado para apresentar sua proposta final. Lembramos que toda a negociação com o pregoeiro será via chat e a proposta final deverá contemplar os valores negociados.

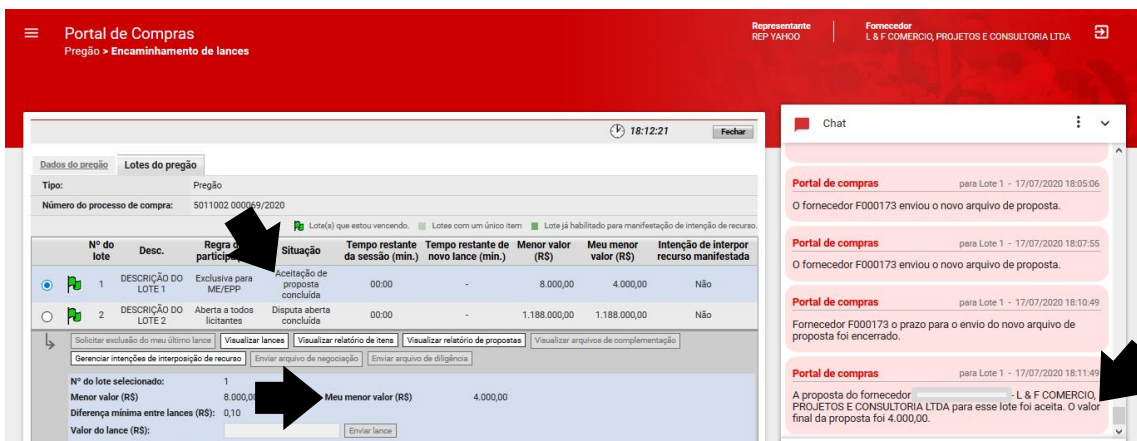
4.2. O sistema irá enviar uma mensagem no chat com um link para envio da sua nova proposta. Clique sobre o link da mensagem. O prazo para envio da nova proposta é de, no mínimo, 2 horas e a sessão do pregão poderá ser suspensão pelo pregoeiro durante esse período.



4.3. Será aberta a tela “Envio de arquivos de negociação de proposta” e você deverá anexar até 5 arquivos com sua nova proposta, em qualquer formato. Inclua os arquivos necessários e clique em “Salvar”.



4.4. Após o envio dos arquivos, sua proposta será analisada pelo pregoeiro. O resultado será apresentado no chat informando o CNPJ/CPF e o nome do fornecedor da proposta vencedora, e a informação “Meu menor valor (R\$)” será atualizada com o valor da proposta final.



- a. Caso sua proposta seja desclassificada, o aviso será apresentado no chat e sua motivação. Após a desclassificação, o fornecedor detentor da segunda melhor proposta será convocado conforme os subpassos do Item 4 deste manual, e assim sucessivamente.



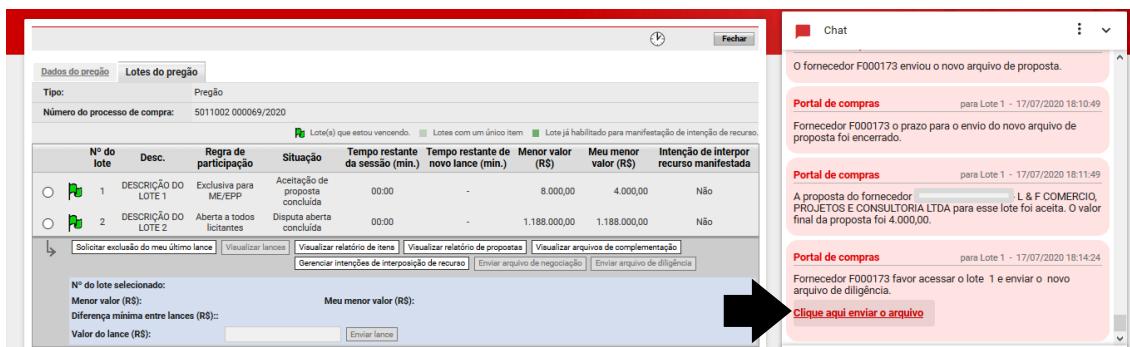
5. Habilitação do fornecedor

- 5.1. Após o aceite da melhor proposta, serão disponibilizados para análise do pregoeiro os documentos de habilitação do fornecedor detentor da proposta vencedora. Essa análise contempla as documentações anexadas no sistema no momento do cadastramento da proposta inicial e consulta as informações constantes no Cagedf.
- 5.2. Caso necessário, o pregoeiro poderá realizar diligência para complementar ou esclarecer alguma informação já constante na documentação enviada. O sistema irá enviar uma mensagem no chat com um link para envio da sua resposta.

O prazo de resposta é definido no edital e será aplicado pelo pregoeiro.
Clique sobre o link da mensagem.

⚠ ATENÇÃO ⚠

É vedado o uso de diligência para incluir documento(s) que deveria(m) ter sido anexado(s) quando do cadastramento da proposta inicial.



- a. Será aberta a tela “Envio de arquivos de diligência” e você deverá anexar até 5 arquivos com sua resposta, em qualquer formato. Inclua os arquivos necessário e clique em “Salvar”.



b. A informação do envio da sua resposta à diligência será apresentada no chat.



5.3. Após a análise da documentação pelo pregoeiro e estando de acordo a habilitação, o resultado será apresentado no chat informando o CNPJ/CPF e o nome do fornecedor habilitado.



a. Caso você seja desclassificado na habilitação, o aviso será apresentado no chat e sua motivação. Após a desclassificação, o fornecedor detentor da segunda melhor proposta será convocado conforme os sub passos do Item 4 deste manual, e assim sucessivamente.

6. Manifestação de intenção de recursos

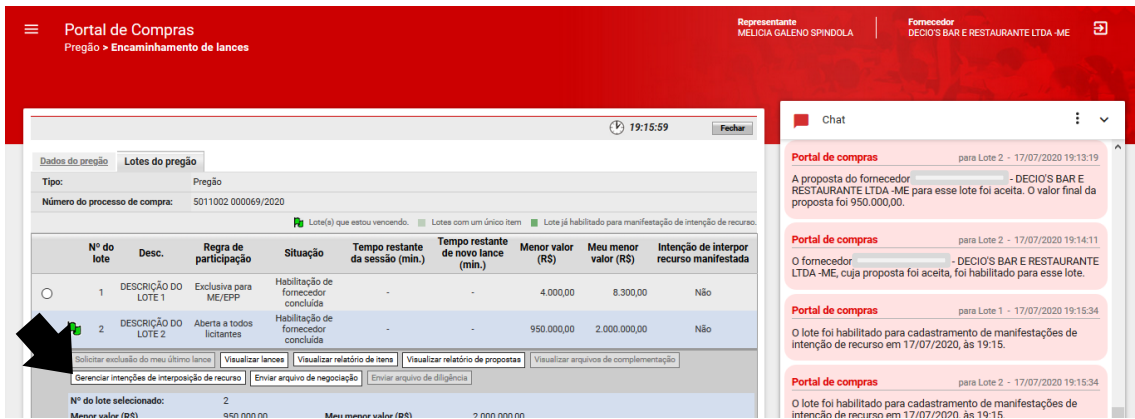
6.1. Após a etapa de habilitação, o pregoeiro abrirá prazo (definido no edital) para manifestação de intenção de recursos. As informações sobre a abertura desse período serão apresentadas no chat.



⚠ ATENÇÃO ⚠

O pregoeiro poderá abrir prazo de manifestação de intenção de recursos simultaneamente para vários lotes. Fique atento às mensagens no chat para saber a qual lote se referem.

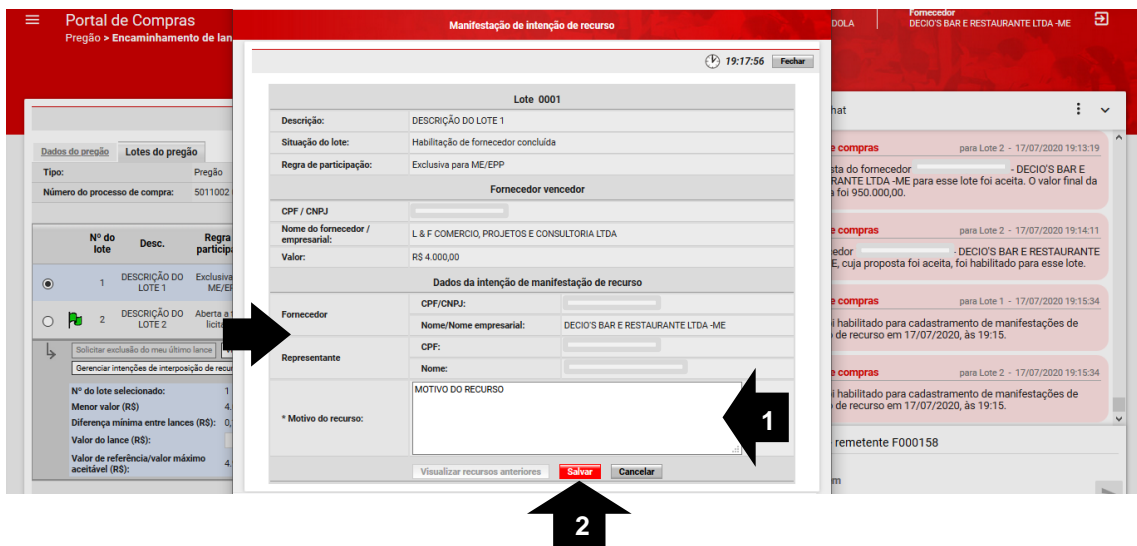
6.2. Para manifestar sua intenção de recurso, clique na opção “Gerenciar intenções de interposição de recurso”.



6.3. Será aberta a tela “Manifestação de intenção de recurso”. Clique na opção “Manifestar intenção de recurso” no lado inferior direito da tela.



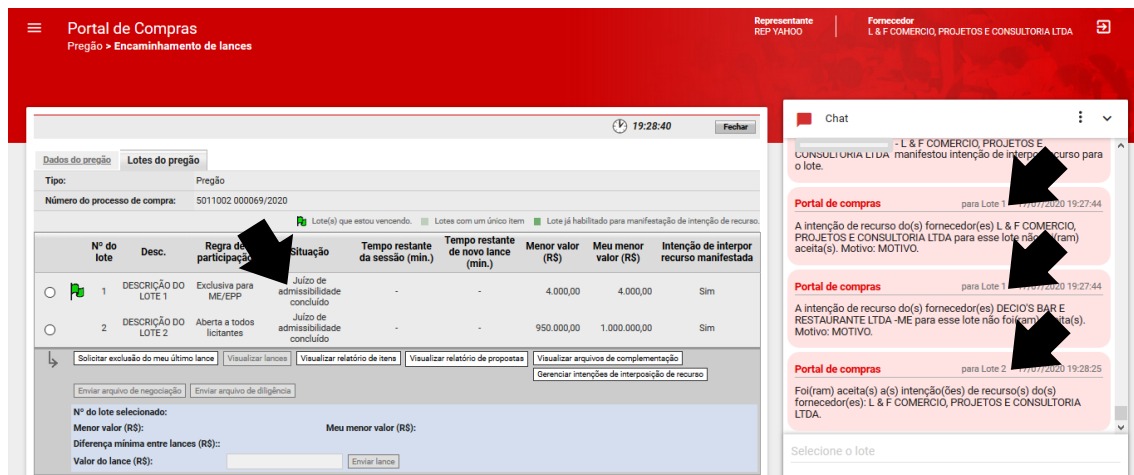
6.4. Neste momento serão apresentados seus dados e o campo “Motivo do recurso” ficará disponível na tela “Manifestação de intenção de recurso”. Neste espaço você deverá descrever a motivação do seu recurso. Preencha o campo e clique em “Salvar”.



6.5. Finalizado o prazo para a(s) manifestação(ões), os fornecedores que se manifestaram serão informados no chat. **Essas informações aparecerão por lote.**



6.6. O pregoeiro irá analisar as manifestações e após o juízo de admissibilidade, os resultados serão apresentados no chat **por lote**. Lembrando que as manifestações podem ser aceitas ou recusadas. Nesse caso, a motivação também será apresentada no chat.



Para instruções sobre a fase recursal do pregão, acesso o link [Como cadastrar razões e contrarrazões de recurso](#), disponível na página de [Orientações para os Fornecedores](#).

Em caso de dúvidas, entre em contato com a unidade responsável pela contratação.

RE: URGENTE - PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG - SOLICITA POSICIONAMENTO QUANTO À CONFIABILIDADE DO PORTAL DE COMPRAS-MG RELATIVAMENTE À PRESERVAÇÃO DE DOCS. ANEXADOS (PREGÃO EM ANDAMENTO)

Peter Mayerson dos Santos (CSC) <peter.santos@planejamento.mg.gov.br>

Qua, 24/05/2023 08:28

Para:Lilian de Campos Mendes <lcampos@mpmg.mp.br>;SEPLAG - Atendimento SIAD <atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br>

Cc:Carmen Lucia Mariz de Macedo <carmen@mpmg.mp.br>;Pedro Brito Candido Ferreira <pbferreira@mpmg.mp.br>

Prezados,
bom dia!

Segue retorno abaixo conforme solicitado.

Resposta ao questionamento A: Não consta em manuais e documentos informativos, sobre esse fluxo específico e de forma explícita. Diante desta sugestão apresentada, iremos incluir mensagem no sistema informando sobre o comportamento da funcionalidade.

Resposta ao questionamento B: O mecanismo de rastreabilidade mencionado na resposta anteriormente enviada pela SEPLAG, garante o monitoramento das ações realizadas pelos usuários. Ou seja, é possível sabermos quais foram as ações realizadas pelos usuários. Entretanto, como já explicado nas respostas anteriores, os arquivos são sobrepostos em caso de reenvio por parte do usuário. Desta forma, ficará persistido no banco de dados do sistema, sempre e APENAS o último conjunto de arquivos enviado. Caso ainda restem dúvidas sobre essa funcionalidade, sugerimos que seja agendada uma reunião técnica para que a Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio demonstre a funcionalidade do sistema. O pedido da agenda pode ser enviado para o e-mail atendimentoosiad@planejamento.mg.gov.br .

Atenciosamente

Peter Mayerson

Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

De: Lilian de Campos Mendes <lcampos@mpmg.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2023 15:41

Para: SEPLAG - Atendimento SIAD <atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br>; Peter Mayerson dos Santos (CSC) <peter.santos@planejamento.mg.gov.br>

Assunto: RE: URGENTE - PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG - SOLICITA POSICIONAMENTO QUANTO À CONFIABILIDADE DO PORTAL DE COMPRAS-MG RELATIVAMENTE À PRESERVAÇÃO DE DOCS. ANEXADOS (PREGÃO EM ANDAMENTO)